

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23



----- Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Edifício Pirâmide em Abrantes, reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

Assiduidade – (doc. 1) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou um voto de pesar pelas vítimas do incêndio de Pedrógão Grande e Concelhos limítrofes que foi aprovado e observado um minuto de silêncio. (doc. 2) -----

----- INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS -----

1 – A Senhora Margarida Togtema justificou a sua intervenção como cidadã e não como Deputada Municipal por discordar da marcação desta Assembleia para data coincidente com a realização de festas de fim de ano letivo em várias escolas. -----

----- Como residente na zona norte do Concelho, manifestou a sua insegurança, com o início dos fogos e a quantidade de eucaliptos junto ao alcatrão. -----

----- Pede o devido cuidado e responsabilidade. -----

2 – O Senhor Rui Mesquita deu os parabéns ao executivo camarário pelas excelentes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23



festas. -----

----- Colocou um conjunto de perguntas sobre as consequências para um comerciante, durante as festas, da colocação de camarins e latrinas à frente do seu estabelecimento.

----- Questionou, igualmente, os resultados do ABRANTES INVEST. (doc. 3) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal não podendo responder a Margarida Togtema, por ausência, referiu: -----

----- O orçamento das festas foi quase igual ao de anos anteriores. -----

----- Quanto ao incidente com o estabelecimento, já pediu um relatório, que deu conhecimento. -----

----- A Câmara procurou criar as melhores condições para todos, como nas esplanadas. -----

----- Quanto ao ABRANTES INVEST deu conhecimento do trabalho já realizado, sistematização de documentos, reuniões e resultados obtidos. -----

Expediente: -----

----- **Foi dado conhecimento do expediente com maior relevância**, ficando disponível para consulta no serviço administrativo da Assembleia Municipal, tal como todo o expediente recebido: -----

1 – Conselho Municipal de Segurança - Parecer; -----

2 – Câmara Municipal de Abrantes – Resposta a requerimento da bancada do PSD sobre Evolução das Contas Consolidadas entre 2013 e 2016; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23

3 – Câmara Municipal de Abrantes – Listagem de processos dos compromissos plurianuais autorizados de abril a maio do corrente ano, assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica prevista na Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, para 2017. -----

Ata -----

----- Posta à votação as **atas**: -----

Nº 2/2017 - foi **aprovada por maioria**, com 3 (três) abstenções (2 – PS + 1 – PSD). --

Nº 3/2017 - foi **aprovada por maioria**, com 3 (três) abstenções (2 – PS + 1 – PSD). --

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Deputado Municipal José Matafome (CDS-PP) realçou que, nos últimos dez anos, três foram de seca. -----

----- Nestas condições, qualquer incêndio toma proporções graves. -----

----- Há dez anos foi o de Gavião. -----

----- Para o agravamento contribui o não haver gente nos campos. -----

----- Num País, com várias velocidades, os próximos dez anos vão ser determinantes.

----- As eleições em França, mostraram um resultado interessante de voto contra os que estavam na política. -----

----- A intervenção da Senhora Ministra da Administração Interna, no incêndio, foi péssima. -----

----- Para o novo ciclo autárquico, considera importante a correção e discussão de ideias.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23



----- O Senhor Deputado Municipal José Matafome (CDS-PP), ausentou-se da sessão.

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal realçou a celebração do 1º de Maio e a inauguração do Museu da Metalúrgica Duarte Ferreira, só possível com o trabalho de um conjunto de pessoas e entidades, encabeçadas pela Junta e Câmara Municipal.

----- A Vila de Tramagal mantém a sua matriz industrial, com um conjunto de empresas que inovam e lideram como há 120 anos.

----- A Freguesia comemora amanhã 263 anos de Freguesia e 30 de Vila, convidando à participação na festa.

----- O Senhor Deputado Municipal Diogo Valentim (PSD) colocou um conjunto de questões pela não concretização do investimento da AFEINSA na zona Industrial do Pego. (doc. 4)

----- O Senhor Deputado Municipal António Paulo (PS), partindo da definição de política, realçou o trabalho dos decisores, públicos e privados, para atingir os objetivos.

----- A entrada em funcionamento do remodelado Hotel Turismo irá contribuir para a melhoria da oferta hoteleira, complementando a cultural e de lazer- (doc. 5)

----- O Senhor Deputado Municipal Afonso Costa (PS) felicitou o executivo camarário e todos os responsáveis pela organização das festas da cidade.

----- O seu pilar fundamental foi a aposta nas pessoas e nas associações.

----- A Câmara esteve muito bem no cancelamento do último espetáculo, devido à

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23



tragédia que assolava o País. (doc. 6) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Sofia Dias (PSD) colocou um conjunto de questões relacionadas com as medidas preventivas que estão a ser tomadas pelo Município para prevenir ocorrência de incêndios florestais e para minimizar os danos materiais e pessoais, em caso de ocorrências. -----

----- Pretende conhecer o relatório que permitiu o avançar das obras, depois dos achados arqueológicos, no Convento de S. Domingos. -----

----- Relembra, por fim, a marcação da reunião de trabalho para levantamento de ideias e soluções para a manutenção do antigo mercado. (doc. 7) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU), a propósito da tragédia dos incêndios em Pedrogão Grande e Concelhos limítrofes, apontou o abandono da floresta e da irresponsável liberalização da plantação de eucaliptos. -----

----- Contribuiu, também, a extinção do corpo de Guardas Florestais. (doc. 8) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) colocou um conjunto de questões relacionadas com: -----

- 1) – Ambiente; -----
- 2) – Curso de pastelaria da EPDRA; -----
- 3) – Estado da casa de Maria de Lurdes Pintasilgo; -----
- 4) – Reparação do açude insuflável; -----
- 5) – Construção de habitações em alvenaria junto à passagem de nível de S. Macário; -----
- 6) – Escritura de terreno da ETAR dos Carochos; -----
- 7) – Ponto dos processos judiciais com Jorge Ferreira Dias; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23



8) – Pareceres relativos à arborização do eucalipto. (doc. 9) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Miguel Vitorino (PSD) interrogou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre a atitude a tomar com um Deputado que, depois da sua intervenção, abandona os trabalhos sem comunicação, prévia, à Mesa.

----- Quanto ao turismo, não vê, ainda, respostas concretas. -----

----- Apela à feitura de um roteiro. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal irá pedir apoio jurídico para a solução criada com a ausência, definitiva, da sessão de um deputado. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões, destacando-se: -----

1) – Roteiro turístico: -----

----- As sugestões foram acolhidas. -----

----- A Câmara está a trabalhar com a CIMT; -----

2) – Caudal do Tejo: -----

----- Também estranha o baixo caudal e poluição. -----

----- A CIMT continua a acompanhar o processo na Comissão; -----

3) – Açude: -----

----- Estão em desenvolvimento três processos. -----

----- São complexos, com a intervenção de várias entidades; -----

4) – Escola de Pastelaria: -----

----- O processo não se concretizou por opção da EPDRA. -----

----- Procura-se alternativa para aquele espaço; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23



5) – Casa de Maria de Lurdes Pintasilgo: -----
----- Na posse da Câmara, há pouco tempo, será objeto de intervenção para ocupação por vítimas de violência; -----

6) – Ambiente: -----
----- Lançadas campanhas, quanto aos dejetos e utilização dos contentores. -----
----- A equipa de trabalho é diminuta para tanta utilização indevida. -----
----- Aproveitar o verão para limpeza das sarjetas e desratização; -----

7) – Casas em S. Macário: -----
----- Os processos ainda não estão resolvidos. -----
----- Os Senhores Vereadores João Gomes e Celeste Simão têm tido reuniões com a comunidade; -----

8) – Processos com Jorge Dias: -----
----- Todos os processos constam da informação distribuída. -----
----- Foi decidido o impedimento, entre outras medidas, de ir às reuniões camarárias.

9) – Achados arqueológicos do Convento de S. Domingos: -----
----- Apresentou o relatório elaborado pelos respetivos serviços. (doc. 10) -----
----- A empresa empreiteira tem sido muito cooperante e tem avançado nas outras frentes. -----

10) – Reversão do terreno da AFEINSA: -----
----- O período de 2008/2012 foi o pior para o investimento. -----
----- Em breve, a Câmara pode precisar do terreno para outra finalidade. -----
----- Apresentou alguns dados sobre o investimento e criação de postos de trabalho no Centro Histórico e na zona industrial. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23



----- Período da Ordem do Dia -----

1. - Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal (doc. 11) -----

----- Além da informação distribuída, a Senhora Presidente da Câmara, destacou: -----

- a) – Apoio à organização do *High School Innovation Summit* realizado no Parque Tecnológico; -----
- b) – Visita do Senhor Ministro da Ciência e do Ensino Superior, bem como do Senhor Secretário da Indústria à Mitsubishi; -----
- c) – Atribuição da bandeira azul à praia fluvial de Aldeia do Mato; -----
- d) – Tramagal – Aniversário e inauguração da 1ª fase do Núcleo Museológico Duarte Ferreira; -----
- e) – Hotel Turismo e Jardim do Alto de Santo António: -----
----- Inaugurado com a presença do Senhor Primeiro Ministro; -----
- f) – Espaço empresa: -----
----- Divulgação de estímulo e atração de empresas realizada na presença do Senhor Ministro da Economia e de dois Secretários de Estado; -----
- g) – Concurso de saltos de Abrantes: -----
----- Decorreu bem, apesar de lapso na data de agendamento. -----
----- Em cima da mesa estudo para melhor solução; -----
- h) – Acordo da ABRANTÁQUA com os Serviços Municipalizados para a transferência de cerca de 1,5 milhões de euros; -----
----- Diminuição do tarifário durante o período da concessão; -----
- i) – Festas da Cidade: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23



----- Agradecimento e reconhecimento pelo trabalho de todos. -----

j) – Gestão orçamental: -----

----- Equilibrada e dentro do previsto. -----

----- A decorrer obras de contratos com todas as Juntas de Freguesia: -----

k) – Incêndios florestais: -----

----- São devidos a condições climatéricas anormais. -----

----- Com recurso a projeções, mostrou a distribuição florestal no concelho. -----

----- A ZIF de Aldeia do Mato tem estado a fazer um trabalho meritório na prevenção e no combate. -----

----- Há mais três projetadas, sem candidatura com a Associação de Agricultores. -----

----- A Câmara financia as equipas dos sapadores florestais. -----

----- Foram notificados proprietários para execução de trabalhos de proteção. -----

----- A Câmara apela a todos os cidadãos para ajudar. -----

----- O Senhor Vice-Presidente de Mação fez declarações adequadas ao tempo em que vivemos. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Sofia Dias (PSD) esclarece que a sua intervenção foi sobre as medidas de prevenção contidas no Decreto-Lei; -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) ficou assustado com o projetado. -----

----- A ZIF está a gerir mata de eucaliptos. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente, S. João) e Alferrarede, considera necessário ouvir os técnicos para esclarecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23

----- Os habitantes têm de ser aconselhados sobre o fogo. -----

----- É realizado um briefing quinzenal, onde as pessoas e instituições representadas fazem o ponto da situação. -----

----- Os Senhores Deputados são convidados a assistir. -----

----- Há um conjunto de erros florestais em que os Engenheiros Florestais são responsáveis. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal convida todos a assistir ao briefing de segunda-feira. -----

----- Provavelmente passarão a ser realizados semanalmente. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta refletindo sobre o que se passou e viu, pela televisão, no dia 17, chorou de tristeza e de raiva. -----

----- É evidente a total impotência do homem perante as forças da natureza. -----

----- Interroga-se se, como Membro da Comissão de defesa da floresta, tudo foi feito para minimizar estes problemas. -----

2. - Designação de membro do PS para integrar o Conselho Municipal de Juventude

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal justificou a proposta, devido a suspensão de mandato. -----

----- Foi indicado pela bancada do PS, o Senhor Deputado Municipal Afonso Costa. (doc. 12) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23

----- A Assembleia Municipal **aceitou a designação** do Senhor Deputado Municipal **Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa**. (doc. 13) -----

3. – Adesão à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, perante a análise dos estatutos e a realidade da Associação dos Municípios, questiona se faz sentido aderir. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) considera a informação vaga para saber o objetivo pretendido, a cota elevadíssima e a não aceitação da proposta delegação de competências. -----

----- Propõe o adiamento desta questão para o próximo mandato. (doc. 14) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Paula Carmo (CDU) considera não fazer sentido a criação desta Associação. (doc. 15) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que assistiu, como Vereador à criação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), com a composição conhecida, vai votar contra esta adesão, por não fazer sentido. -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Miguel Vitorino (PSD) considera necessário perceber o contexto do aparecimento desta Associação. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **rejeitada por maioria**, com 2 (duas) abstenções

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23

no PSD. (doc. 16) -----

4. – Adesão à Confraria Ibérica do Tejo; (PG – 332342) ----- -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, dados os objetivos da Confraria. -----

----- Solicita, no caso da aprovação, que fique exposto na deliberação que o Município não exerce nenhuma posição dominante. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo realça os objetivos da Confraria e a vasta representação. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 17) -----

5. – Autorização do pagamento da quota à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 e assunção do compromisso plurianual da referida despesa; (PG – 292827) ----- -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente, S. João) e Alferrarede considera positiva a aposta nesta Associação. -----

----- É verdade que a E.N. 2 passava pelo Centro Histórico. -----

----- Posta á votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 18) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23

6. – Apoio à União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente, S. João) e Alferrarede para a realização do XVIII Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes, no dia 25 de abril de 2017, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros); (PG – 329737)

----- O Senhor Deputado Municipal José Miguel Vitorino (PSD), considerando que a atividade já foi realizada, pergunta se a verba já foi paga. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclarece que o apoio pode ser dado e só pago posteriormente. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 19) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu autorização, que foi concedida, para tratamento conjunto dos pontos 7 a 12. -----

7. – Apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas para a realização da 25ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas, entre 11 e 14 de agosto de 2017:

a) – Apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros); PG – 328631) -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 20) -----

7. – Apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas para a realização da 25ª Feira de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23



Artesanato e Gastronomia de Mouriscas, entre 11 e 14 de agosto de 2017: -

b) - Cedência dos espaços da Escola EB1/JI de Mouriscas; (PG – 328633) -

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 21) -----

8. - Apoio à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos para a realização do VI Festival da Doçaria e do Artesanato das freguesias do norte do concelho de Abrantes, que irá decorrer nos dias 1 e 2 de julho de 2017, em simultâneo com o XIII Encontro Nacional dos Rios de Moinhos de Portugal, no montante de 500,00€ (quinhentos euros); (PG – 333175) -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 22) -----

9. - Apoio à União das Freguesias de Alvega e Concavada para a realização da XVI Feira Gastronómica e Cultural de Alvega, de 29 de junho a 02 de julho de 2017, no montante de 500,00€ (quinhentos euros); (PG – 328784) -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 23) -----

10. - Delegação de competência no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes, no âmbito de autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos à aquisição de combustível

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23



*(gasóleo) para viaturas e outros equipamentos dos SMA, bem como
autorização da assunção do compromisso plurianual; (PG – 338598) -----*

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 24) -----

**11. – Autorização da assunção de compromisso plurianual para Aquisição de
serviços na Área dos Seguros; PG – (338607) -----**

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 25) -----

**12. – Autorização para assunção de compromissos plurianuais para Prestação
de serviços de vigilância e segurança nos edifícios do Município de
Abrantes; (PG – 339978) -----**

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 26) -----

13. – Município de Abrantes - Consolidação de Contas – 2016; (PG – 340771) ----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, recorrendo a projeções, fez exposição
pormenorizada dos documentos e da conclusão dos revisores. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Diogo Valentim (PSD), respeitando a missão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23



estratégia do Tagusvalley, está preocupado com a sua estabilidade financeira, ao longo dos últimos 5 anos. -----

----- Gostaria de saber, em caso de dissolução, qual a situação dos trabalhadores. (doc. 27) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente, S. João) e Alferrarede, da análise à Tagusvalley, acredita tratar-se de uma decisão política de desenvolvimento. -----

----- As empresas, saídas da incubadora, vão ter impacto na economia local. -----

----- Acredita na sustentabilidade e viabilidade do projeto. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Diogo Valentim (PSD) quer que a Tagusvalley seja um sucesso. -----

----- Não vê é a receita compensatória da prestação de serviços. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente, S. João) e Alferrarede, também gostava que já desse resultados positivos. -----

----- Da busca feita, ainda não encontrou nenhum projeto semelhante a dá-los. -----

----- Há uma série de projetos pendentes que podem avançar. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal chama a atenção da bancada do PSD para conhecer o projeto de Cantanhede, apesar de ter uma Universidade por trás. -----

----- Aguarda por aprovação de várias candidaturas. -----

----- Abrantes continua na liderança das exportações. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23

----- Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos contra do PSD e 6 (seis) abstenções (1 – BE + 3 – CDU + 2 – PSD). (doc. 28) -----

----- A bancada da CDU apresentou declaração de voto. (doc. 29) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu autorização, que foi concedida, para tratamento conjunto dos pontos 14. e 15.. -----

14. – Serviços Municipalizados de Abrantes – 1ª Revisão ao Mapa de Pessoal de 2017; (PG – 338896) -----

15 – Câmara Municipal de Abrantes – Mapa de Pessoal 2017 – Revisão de junho; (PG – 341872) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a alteração por necessidades permanentes ou por saídas de trabalhadores. -----

----- Não podemos esquecer, vários anos sem recrutamento. -----

----- Posta à votação, a proposta relativa ao **Ponto 14.** foi **aprovada por unanimidade.** (doc. 30) -----

----- Posta à votação, a proposta relativa ao **Ponto 15.** foi **aprovada por unanimidade.** (doc. 31) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/06/23

16. – “Termos e Condições de Utilização do Abrantes360” e “Formalidades de Interação no Âmbito dos Serviços Disponibilizados no Portal Abrantes360”.
(PG – 341320) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, recorrendo a projeções, deu conhecimento da proposta. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 32) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pela uma hora e treze minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezasseis, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 13, 16 a 26, 28, 30 a 32), sido aprovados em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 3 do artigo 29º do Regimento. -----

O Presidente da Assembleia

António Lucas Gomes Mor

O 1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

A 2ª Secretária

Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

(doc. 1)

ÓRGÃOS	ORDEM	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária 23 de junho de 2017	Presença	Falta	Situação
CÂMARA MUNICIPAL	1	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque		✓		
	2		Manuel Jorge Séneca Luz Valamatós Reis		✓		
	4		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		✓		
	6		João Carlos Caseiro Gomes		✓		
	7		Luís Filipe Correia Dias		-	F	Justificada
	3	PSD	Elza Rufina Afonso de Jesus Vitorio / Luís Nuno Ablú Dias		✓		
	5	CDU	Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço		✓		
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	6	PS	António Lucas Gomes Mor		✓		
	2		Manuel Duarte dos Santos		✓		
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		✓		
	8		Francisco José Vilela Mendes (substituição)		-	S	Substituição
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		✓		
	12		António Manuel Godinho Paulo		✓		
	15		Jorge Manuel do Carmo Beirão		✓		
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto (substituição)		-	S	Substituição
	19		Celso José Pacheco da Silva		✓		
	20		Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira		✓		
			Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa		✓		
			João Manuel Alves Lobato (substituto)		-	F	Injustificada
			Maria Helena de Almeida Pires (substituta e renúncia)		-	R	Renúncia
			Eduardo José Campos da Silva (substituto)		✓		
	3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema (substituição)		-	S	Substituição
	7		Ana Maria Ruiz Rico (substituição)		-	S	Substituição
	14		Diogo João Ferreira Valentim		✓		
	17		José Miguel Antunes Martins Vitorino		✓		
			João Gonçalves da Silva Teodoro		✓		
		BE	Ana Sofia Chambel Dias (substituta)		✓		
			Bruno Miguel Gomes Pereira (substituto)		-	F	Injustificada
	5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes		✓		
	11		Luís Miguel Pires Lourenço		✓		
		BE	Ana Paula de Amaral Rodrigues do Carmo		✓		
			Armando Rodrigues Silveira		✓		
	13	CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome		✓		
JUNTAS DE FREGUESIA		PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	✓		
			Luís Serras Vermelho	JF Carvalhal	✓		
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	✓		
			Maria Teresinha Conceição Garcia Barreiro	JF Martinchel	✓		
			Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	✓		
			Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	✓		
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓		
			José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	✓		
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓		
			Luís Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	✓		
		PSD	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓		
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓		
		CDU	Maria Teresa Matos Santos Dinis	JF Mouriscas	✓		

S Pedido de Substituição
F Falta Justificada
R Renúncia ao Mandato



(doc. 2)

Voto de Pesar

A Assembleia Municipal de Abrantes, manifesta o seu profundo pesar pelas vítimas do incêndio que deflagrou no passado dia 17 em Pedrogão Grande, e se estendeu a concelhos vizinhos, dirigindo a todas as famílias das vítimas as sentidas condolências, bem como, a solidariedade e consternação neste momento de profunda dor.

Expressamos ainda a nossa imensa gratidão pela coragem, determinação e reconhecido profissionalismo a todas as forças da Proteção Civil envolvidas, e em particular a todos os que ainda se encontram no terreno a combater e a apoiar no socorro às vítimas deste aterrador incêndio.

A Assembleia Municipal de Abrantes, na sessão ordinária de 23 de junho de 2017, deliberou por unanimidade dar conhecimento deste voto de pesar a todos os municípios atingidos.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

① - SE HÁ OU NÃO EM ABRANTES COMERCIANTES DE 1º e de SEGUNDA, OU SE ESTES SÃO CLASSIFICADOS SEGUNDO OS INUNTA'VEIS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL?

MM

② - LE HÁ UM ACORDO ESCRITO ENTRE AS PARTES A FALARERER QUE UM COMEULIANTE COM TODOS OS IMPOLTOIS PABOS CEDE OS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE EXERCÍCIO A SUA PROFISSÃO (DE EXERCER A SUA PROFISSÃO) EM BENEFÍCIO DO INTERESSE COMUNITÁRIO?

③ DADO QUE NAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE HOVEREM OS CAMARINS E AS LATRINAS FICAM COLOCADAS À ENTRADA DO ESTABELECIMENTO SE FOI CESSADO ALGUM ESPAÇO GRATUITO, ALTERNATIVA OU IDEIA PARA ESSE COMERCIANTE EXERCER A SUA ACTIVIDADE OU SE APENAS LHE FOLHITO, ' SE QUER UMA BARRAQUINHA, TEM QUE PAGAR'.

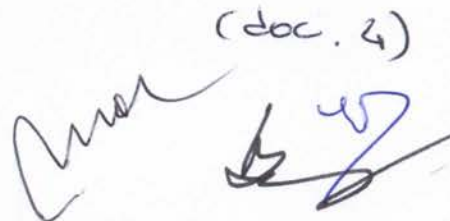
4) - SE O EXECUTIVO CAMARÃO TEM IDEIA DE
QUANTOS CLIENTES O COMERCIANTE PERDEU NESTA
NOITE OU QUANTOS TEVE ENTRE AS 22H E AS 24H.

5) SE ESTÁ PENSANDO ALGUM TIPO DE RESSARCIMEN-
TO JUSTO ~~PR~~ POR ESTE TIPO DE FUNDAMENTO
DEMOCRÁTICO DESTA ~~CASA~~ EDELIANE.

6) - DADO O EVENTO DO ÚLTIMO DIA TER SIDO
CANCELADO E ADIADO PARA UM PRÓXIMO
DIA, HAVERÁ PROCEDIMENTO IGUAL?

7) - SE É MESMO O ESTABELECIMENTO PODER
USUFRUIR DO SEU HORÁRIO DE TRABALHO
DELANTE O DIA. ALGUM DESTES HOM-
ENS BASTARIA DE TER UMA BEBIDA
QUE LIGAR OU O SEU P.A. NUMA RUA
COM $\pm$ 4 metros DE LARGURA OU A
PAISAGEM E O CHEIRO A DESINFECTAR
DE UMAS LATRINAS.

Sr. Presidente da AM
Sra. Presidente da CM,
Sras. E Srs. Vereadores
Sras. E Srs. Deputados Municipais
Sras. E Srs. Presidente de Junta

(doc. 4)


Na reunião de CMA de 13/06/17 fazia parte da ordem do dia um ponto relativo à reversão de um terreno na zona industrial do Pego, decorrente de uma escritura realizada em janeiro de 2008 entre o Município e a empresa AFEINSA, tendo por finalidade, a instalação de uma unidade industrial (área da metalomecânica) na zona industrial do Pego, com a promessa de um investimento de cerca de 30 milhões de euros e a criação de 250 postos de trabalho.

A bancada municipal do PSD sabe que em 9 anos foram efetuadas algumas diligências junto da empresa, no entanto, gostaríamos de saber:

- Como foi possível que a empresa estivesse desde 2008 a 2012 (falamos de 4 anos) para apresentar o projeto de arquitetura e de especialidades? que esforços foram feitos pela Câmara junto da empresa, para a concretização de tão aguardado investimento? Não haveria já, sinais claros de desinteresse por parte da empresa?
- Onde se encontra o “*Estudo Económico do Projecto Fabril a implantar*” que a empresa deveria ter apresentado, de acordo com a cláusula 3 da respetiva escritura?
- Entre 2012 a 2015 que diligências foram feitas pela câmara, ou para a concretização do investimento, ou para reaver o terreno?
- A empresa irá compensar financeiramente o município, pela frustração das expectativas criadas e por ter impossibilitado a fixação de outras empresas naquele local, durante 9 anos?

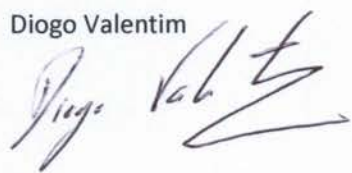
Mais uma vez lamentamos que as expectativas da população do concelho de Abrantes tenham sido defraudadas!

A ilusão criada pelo PS com promessas de criação de 1900 postos de trabalho para a RPP SOLAR até 2013, mais os 60 postos de trabalho decorrentes da suposta instalação do hotel no Barro Vermelho, juntando agora, esta situação da empresa AFEINSA que pretendia criar 250 postos, demonstra bem o fracasso que têm sido, nestes últimos anos, as políticas de desenvolvimento económico no nosso concelho.

Já estamos habituados, mas não conformados, com a regularidade com que os executivos socialistas fazem negócios que apenas prejudicam o erário público e iludem as populações. Este é mais um caso de má gestão pública a juntar aos casos da RPP Solar e do terreno do Barro Vermelho.

Abrantes, 23 de junho de 2017

Diogo Valentim



Hotel Turismo de Abrantes

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Restante mesa

Sr^a Presidente do executivo

Sr^{as}. e Srs. Vereadores

Caros presidentes de Junta

Srs. Deputados

Comunicação social

Meus Srs., minhas Sr^{as}

(doc. 5)

*"Política é a ciência da **governança** de um **Estado** ou **Nação** e também uma arte de negociação para compatibilizar interesses. O termo tem origem no grego politiká, uma derivação de polis que designa aquilo que é público. O significado de política é muito abrangente e está, em geral, relacionado com aquilo que diz respeito ao espaço público."*

Começo hoje a minha intervenção por recordar uma definição de política, é a ciência da governança e uma arte de negociação para conciliar interesses.

Por vezes sinto a necessidade de voltar ao princípio e recordar conceitos, resulta sempre em algo de positivo e no mínimo recorda-nos o porquê das coisas e neste caso o propósito da nossa existencia ao serviço da coisa maior que é o interesse colectivo.

Na política existem diversas formas de aferir o sucesso sendo que uma delas é claramente o atingir dos resultados propostos, bom mesmo é quando os resultados ultrapassam as propostas, esta é a prática que este executivo nos tem habituado, apresentar resultados que vão além do que se prevê.

Na política, como nas empresas, o decisor carrega o ónus das suas decisões, os lucros nas empresas e a melhoria da coisa pública na política, ambos produzem consequências, para o bem e para o mal. Para atingir objectivos é importante ver mais longe, acreditar quando outros duvidam e muitas vezes é importante arriscar qb, saber negociar e perceber quem beneficia dos resultados.

Desenvolver o turismo na região é uma das propostas deste executivo, fazê-lo de forma organizada e sustentável criando interesse dos clientes e investidores tem sido um desafio mas, paulatinamente, o caminho vai sendo feito com trabalho, perseverança e, felizmente, algum sucesso.

Desde há muito a oferta hoteleira na cidade e no concelho é, ou era, insuficiente e desajustada. Hoje com o incremento das propostas culturais, com a aposta clara num turismo diferenciado de cariz menos massificado e certamente mais exigente, importava com urgência encontrar as soluções que respondessem a estas necessidades, é disto mesmo que hoje importa aqui falar.

Tanto se disse e especulou à volta deste tema que hoje é das mais elementar justiça falar do que se fez, do que se investiu e dos resultados que se podem constatar.

Man
BZ

Há 3 anos atrás a oferta hoteleira em Abrantes e concelho resumia-se ao decrépito Hotel Turismo que então agonizava, a algumas residenciais e pensões há muito a pedir remodelação e algumas, poucas, unidades de turismo rural. No total existiriam 60 ou 70 camas no concelho, depois, fechou o Hotel Turismo e muitos gritaram ... aqui d'el rei ... não há onde dormir em Abrantes.

Pouco tempo passou, o hotel esteve fechado quase três anos, mas hoje Abrantes tem de volta o Hotel Turismo, remodelado como muitos não acreditavam, irá contar mesmo com as famosas piscinas e um espaço digno que muito valorizará a unidade, até o espaço envolvente do jardim que já o reclamava se viu regenerado. Pelo concelho surgiram, fruto do esforço de diversos empresários e com apoio de programas comunitários, diversas pequenas unidades de muita qualidade e grande diferenciação e, hoje, Abrantes dispõe de uma oferta consideravelmente maior e de qualidade substancialmente melhor na sua oferta hoteleira.

Abrantes conta também com maior oferta cultural e de lazer: museus, monumentos mais dinamizados, eventos culturais e desportivos mais abundantes, atividades de ar livre como são exemplo os percursos pedestres junto ao rio.

Abrantes precisa que saibamos mais, que apoiemos mais, que divulguemos mais e sobretudo é preciso acreditar e incentivar, amanhã precisamos que o discurso seja positivo, que se ouça dizer que em Abrantes não só há onde dormir como é diversificado e de qualidade, em Abrantes há cultura, há paisagem, há gastronomia, há pessoas fantásticas e esperamos vê-los por cá, é disto que precisamos todos, sem pequena política, sem outro interesse que não o colectivo.

Hoje é tempo de mudar, podemos sempre tentar fazer melhor mas protejamos o que conseguimos e eleve-mo-lo, Abrantes merece.

Muito obrigado

António Paulo (PS)

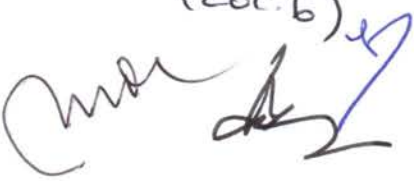
Caro Presidente da Assembleia

Cara Presidente da Câmara

Caros Colegas Deputados de Assembleia

Público Presente

(doc. 6)



Esta bancada não quer deixar passar este momento para dar os parabéns ao executivo e a todos aqueles que foram responsáveis por mais uma excelente organização das tão já sobejamente conhecidas Festas da Cidade de Abrantes.

Este ano, em que a cidade inicia um novo século, que celebrou 101 anos, era exigível que tais comemorações estivessem à altura deste momento marcante. E estiveram!

Sabemos que não é fácil organizar um evento de tamanha envergadura e de tamanha extensão no tempo. Foram seis dias....seis dias seguidos de comemorações, seis dias de pura festa, animação, atividades, desporto, cultura e comemoração.

Foram dezenas de espetáculos de índole cultural, onde não foram esquecidos os talentos abrantinos.... foi sobre eles, e bem....aliás.... muito bem, que recaiu uma grande aposta por parte do município.

Também as atividades desportivas voltaram a ser aposta, como já tem sido hábito, na nossa cidade que é tão virada para o Desporto. É importante destacar por exemplo, a iniciativa do centenário, Abrantes na Diagonal, que retratou e consistiu na maior maratona cicloturística realizada em Portugal....também aqui deixamos um cumprimento aos cerca de 60 intervenientes locais.

E depois, o pilar fundamental das nossas festas, a aposta nas pessoas e nas associações como os verdadeiros agentes dinamizadores de todas as comemorações.

Desde logo as associações, que desempenham um papel um fundamental no desenrolar de todas as Festas, e que sempre fazem um excelente trabalho.

Representadas em 10 tasquinhas, as associações locais tiveram lotação esgotada todos os dias, e para além do gozo que dá poder observar todas aquelas pessoas, na sua maioria nossos conterrâneos, juntas no mesmo espaço histórico, a celebrar mais um ano da nossa cidade, não podemos também esquecer a importância do retorno económico que este momento representa para todas elas.

Estão de parabéns todos aqueles que com o seu esforço, dedicação e simplesmente por amor à camisola da sua associação alcançaram excelentes resultados.

Para além destas associações, também outras seis associações juvenis tiveram o seu espaço de apresentação e de trabalho, junto das camadas mais jovens, que ocuparam o parque do Castelo – o denominado espaço jovem- todas as noites, enchendo de alegria e emoção esse espaço como o seu espaço de eleição para terminar as suas noites de festa. Um espaço animado e bem conseguido onde mais uma vez se confirma o modelo adotado nos últimos anos.

E depois as pessoas, ou melhor dizendo a multidão que invadiu o centro histórico de Abrantes. Este sim é o critério fundamental de avaliação do sucesso das festas.

Foram milhares aqueles que visitaram o centro histórico estes dias, milhares os que disfrutaram de toda uma programação bem elaborada e bem pensada que conseguiu atrair tantas e tantas pessoas.

Apesar de ser o segundo membro mais novo desta Assembleia, não me lembro nunca de ter visto tanta afluência às festas da cidade, e tenho a certeza que muitos de vós também não. Só podemos ficar contentes com este banho de multidão.

À pouco disse que foram 6 dias de comemorações, mas não foram.

Na realidade e, para ser mais preciso, foram qualquer coisa como 5 dias e meio, uma vez que, tendo em conta a tragédia que assolou o país nos últimos dias, e tendo sido decretados 3 dias de luto nacional, o executivo tomou a decisão de adiar os festejos programados. E que boa decisão do executivo, com a qual esta bancada só pode concordar.

Ao contrário de alguns concelhos vizinhos que continuaram em festa, o executivo de Abrantes optou, por respeito ao luto nacional decretado, por respeito às pessoas e por respeito ao país, adiar os espetáculos de animação previstos para o dia 18. Não foi certamente uma decisão fácil, tendo em conta toda a logística implicada neste tipo de eventos, mas foi certamente a melhor, a mais consensual e a mais respeitosa. Também essa decisão tem o aplauso da bancada do PS. Mas não só esta decisão, também merece o aplauso toda a organização e programação destas festas. E sabemos da grande dificuldade que é fazê-lo.

Sabemos que um evento com esta dimensão é impossível de ser perfeito e que a perfeição neste caso é uma utopia, mas sabemos também pelo que tem sido feito que, ano após ano, esta equipa irá trabalhar para ficar o mais perto possível da perfeição, melhorando sempre alguns pormenores que possam não ter sido tão bem conseguidos.

Foi um prazer participar nestas festas, foi um prazer ver tão grande multidão em Abrantes, foi um prazer celebrar os nossos 101 anos desta forma tão imponente que nos enche de orgulho por sermos de Abrantes.

Os nossos parabéns.

O Deputado Municipal

Afonso Costa

(doc7)

Assembleia Municipal de Abrantes – Sessão Ordinária de 23 de Junho de 2017
Intervenção da Deputada Municipal - Ana Sofia Chambel Dias
Bancada Municipal do PSD



Cumprimentar o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa
Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal
Sras. e Srs. Vereadores
Sras. e Srs. Deputados Municipais
Sras. e Srs. Presidentes de Junta
Comunicação Social
Minhas Senhoras e meus Senhores



A Sra. Presidente da Câmara tem, ao longo do tempo, vindo a descartar-se da responsabilidade que a autarquia tem, nas questões de arborização e rearborização indiscriminada, desculpando-se ao firmar que a Câmara Municipal apenas pode emitir um parecer consultivo e não vinculativo. Como é claro, uma parecer positivo, vindo de uma entidade cujo parecer, não sendo vinculativo, é consultivo, tem um peso importante para o organismo que toma a decisão e que viabiliza ou não o projeto. Já que se tenta descartar de responsabilidades neste campo, o que lhe vimos aqui hoje colocar são questões relacionadas com a segurança de pessoas e bens, quando acontecem os infelizmente, tão comuns, incêndios florestais.

Tendo por base o DL n.º 124/2006, de 28 de Junho, na versão atualizada pelo DL n.º 83/2014, de 23 de Maio, o que vimos aqui interrogar são as medidas preventivas que foram e estão a ser tomadas pelo município para prevenir a ocorrência de incêndios florestais e para minimizar os danos materiais e pessoais, no caso de ocorrências.

Nomeadamente:

- Faz parte das competências da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (Art. 3.º B – Atribuições 2 – São atribuições da comissões municipais), entre outros aspetos:

-“Avaliar e propor à Autoridade Florestal Nacional, (...) projetos de investimento de prevenção e proteção da floresta contra incêndios e levar a cabo a sua execução;”

- “Desenvolver ações de sensibilização da população, de acordo com definido no PMDFCI”;

-“Colaborar na promoção de campanhas de sensibilização e informação pública (...), bem como uma componente preventiva que contemple as técnicas e práticas aconselháveis e obrigatórias do correto uso do fogo”.

A bancada do PSD quer saber que ações concretas foram e estão a ser tomadas neste sentido, que exemplifiquem as competências acima identificadas.

No caso de incumprimentos na criação de redes secundárias de faixas de gestão de combustível - tendo presente que segundo o mesmo decreto-lei as Câmaras Municipais têm a responsabilidade de notificação e posterior competência para realização dos trabalhos, caso estes não sejam efetuados pelo proprietário – Que trabalhos foram ou estão a ser executados, decorrentes destes incumprimentos.

Como também está inscrito neste decreto-lei, é obrigatório que os aglomerados populacionais inseridos e confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos PMDFCI, tenham faixas exteriores de proteção, de largura mínima não inferior a 100m. Cabe naturalmente ao detentor de título de propriedade a gestão de combustíveis nesse terreno, tendo esse trabalho de ser efetuado até ao **dia 15 de Abril de cada ano**.

Posto este prazo, “cabe à Câmara Municipal a realização dos trabalhos de gestão de combustíveis”, podendo, naturalmente, desencadear os mecanismos necessários para o ressarcimento da despesa efetuada. O mesmo aplicado a parques de campismo, equipamentos de recreio florestais, aterros sanitários e demais edificações não habitacionais.

A bancada do PSD vem, mais uma vez questionar o executivo municipal, sobre quais os trabalhos de gestão de combustíveis que teve de efetuar, dado ter competência para tal, derivados do incumprimento por parte de entidades e proprietários, após a data de 15 de Abril de 2017. Ou não terá havido nenhum incumprimento a registar?

O fato é que muitos são os testemunhos de munícipes que relatam a não existência de faixas de proteção na grande parte das estradas do nosso concelho, bem como relatam o não cumprimento da gestão de combustíveis e a criação de faixas de segurança em volta de casas, empresas, estaleiros e outros edifícios.

Havendo inclusivamente uma data limite para estes trabalhos serem efetuados por parte do detentor de propriedade, passando posteriormente a ser uma competência que a Câmara Municipal deve exercer, questionamos: qual o empenho que este executivo está a demonstrar perante a segurança de pessoas e bens no nosso concelho?

Para fechar este tema um pequeno apontamento: segundo a Carta de Susceptibilidade aos Incêndios Florestais e a Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal (versão 1 – Fevereiro de 2017), do ICNF, o nosso concelho encontra-se nas classes Alta e Muito Alta em ambas. Na “Consulta de Risco de Incêndio Florestal”, possível de efetuar no site do ICNF, o concelho de Abrantes está em risco Máximo, hoje e amanhã, baixando no domingo para risco Muito Elevado.

Num outro contexto, vimos também questionar o executivo quanto aos achados arqueológicos no Convento de S. Domingos, relatados na imprensa local e regional.

Tendo como base o artigo 9º do PUA que refere: “é obrigatória a comunicação imediata à CMA e à tutela do património cultural” - neste caso seria a CMA a comunicar à Direção Geral do Património Cultural (DGPC) – e estando estipulado que os trabalhos em curso serão suspensos, ficando dependentes do aval das autoridades competentes, que determinarão as medidas de salvaguarda a adotar, a bancada Social-democrata questiona: Qual a razão para os trabalhos não terem sido interrompidos? - como refere o Sr. Vereado Luís Dias à imprensa.

A bancada do PSD quer conhecer o relatório emitido pela entidade responsável que acompanhou todo o processo, a DGPC – e os vários documentos que o sustentam e que dão permissão para o avançar das obras, aliás que autorizaram a nem sequer necessitarem de estas serem interrompidas.

Por fim, Sr.^a Presidente, relembra-la que já se passaram alguns meses e a bancada do PSD continua à espera da reunião de trabalho para levantamento de ideias e possíveis soluções para a manutenção do antigo Mercado Municipal, que fez questão de enfatizar, perante esta Assembleia, que iria marcar.

Muito Obrigado

A Deputada Municipal eleita pelo PSD

Ana Sofia Chambel Dias

(doc. 8)
W. T.
S. B.
D. 09

Assistimos no passado fim-de-semana à maior tragédia natural de que há memória em Portugal.

A CDU Abrantes lamenta o sucedido nos concelhos afectados pelos fogos florestais e apresenta as mais sentidas condolências aos familiares e amigos das vítimas de tão trágico acontecimento.

Estamos em condições de afirmar que o antigo primeiro-ministro Passos Coelho tinha razão quando previu que o diabo vinha aí. Veio e foi directamente para Pedrogão Grande e concelhos limítrofes, tendo-se saldado a sua passagem pela região em mais de 60 mortos e várias centenas de feridos.

Acreditamos que o sucedido terá sido consequência natural e previsível de anos e anos de abandono da floresta nacional e da irresponsável liberalização da plantação de eucaliptos levada a cabo pelo governo PSD-CDS de que era então Assunção Cristas, ministra da Agricultura.

Outro factor que muito contribuiu para aqui chegarmos foi a extinção dos guardas florestais que tinham um papel importantíssimo na manutenção, limpeza e fiscalização das nossas florestas. A sua extinção foi publicada em Diário da República pelo decreto-lei 22/2006 de 2 de fevereiro, eram então primeiro-ministro José Sócrates e ministro da administração interna António Costa.

Importa agora analisar como estamos em Abrantes. Em Abrantes todos os anos temos incêndios de maior ou menor dimensão mas, felizmente, nenhum com a gravidade do anteriormente referido. Contudo tememos que o cenário se possa agravar, tendo em conta que o executivo camarário PS aprovou nestes últimos anos, à boleia da legislação do anterior governo mais de 2.000 ha de plantações e /ou replantações de eucaliptos de forma cega, sem qualquer critério, fazendo assim o jeito ao poderoso lobby das celulosas.

Assistimos às constantes lamúrias do executivo, de que são obrigados a votar favoravelmente as propostas, confundindo o que é uma apreciação técnica com uma posição política. Alias, não há memória de qualquer posição política do PS Abrantes sobre a eucaliptização do concelho. Não sabemos o que pensam, se é que pensam alguma coisa?

Como referiu a deputada municipal Piedade Pinto na sua ultima cronica semanal na Rádio Antena Livre também em Abrantes houve trovoadas secas mas que tivemos sorte. Esperemos que um dia a sorte não nos abandone porque, por tudo o que foi exposto, bem vamos precisar dela.

Abrantes, 23 de Junho de 2017

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes





Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

(Handwritten signatures and notes)
(doc. 9)

Assembleia Municipal de ABRANTES

Sessão de 23 de Junho de 2017

Ponto Antes da Ordem do dia

1. Quais as decisões tomadas na reunião entre a Valnor e a APA no que concerne à resolução dos problemas da célula de Resíduos Industriais Banais (RIB) existente no Aterro Intermunicipal de Abrantes e da barragem que se situa a jusante na linha de água?
2. Qual o defeito estrutural do Açude Insuflável de Abrantes e em quanto vai orçar a reparação do mesmo incluindo a comporta vandalizada?
3. Segundo informações, o Curso de Pastelaria, da responsabilidade da EPDRA e que estava previsto para o edifício Milenium, muito dificilmente se irá realizar por uma questão de logística ao nível dos equipamentos. Que informações tem a Sra. Presidente sobre este assunto?
4. Porque que o executivo municipal deixou chegar a casa onde nasceu a Sra Maria de Lourdes Pintasilgo ao estado de degradação que a todos nos deve envergonhar e com todos os perigos que representa?
5. É cada vez mais visível a sujidade e os mais cheiros em certas ruas do Centro Histórico. Falamos do cheiro que sai de algumas sargetas, da caca de cão e de contentores, especialmente, os que se encontram junto ao edifício dos Correios. Perante o exposto e visto que são assuntos de conhecimento geral, porque é que o executivo ainda não pôs cobro a estas situações que mancham a nossa cidade aos olhos dos residentes e visitantes, sejam eles turistas ou não?
6. Cada vez existem mais habitações em alvenaria junto à passagem de nível de S. Macário no caminho para Arreciadas. Confrontado um fiscal da Câmara com esta situação, ele referiu que a ordem de demolição das barracas, no lado de S. Macário, há muito foi transmitida aos seus superiores. Porque é que o executivo municipal nunca deu ordem para essa demolição, tendo como consequência o agudizar de uma situação que agora engloba dezenas de pessoas, entras quais imensas crianças?
7. Já foi celebrada a escritura dos terrenos onde foi construída a nova ETAR dos Carochos?
8. Existem vários processos judiciais envolvendo a Câmara de Abrantes e o Sr. Jorge Ferreira Dias. Em que ponto estão os diversos processos?
9. Existem novas plantações de eucaliptos com o parecer positivo do executivo municipal, excetuando a vereação da oposição, em zonas de recarga do rio Tejo, nas ribeiras do Rio Torto e de Coalhos. Na Lameira, perto de S. Facundo e perto do Vale das Donas, os eucaliptos foram plantados no meio dos sobreiros numa prática conhecida que faz com que os sobreiros se secam. Perante estas situações é crível que o executivo municipal dá pareceres positivos sem sequer saber qual a composição arbórea e a localização dos terrenos. A pergunta é: Em que baseia os pareceres relativos à arborização do eucalipto?

Abrantes 23 de Junho de 2017

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)

Armando Silveira

Acompanhamento arqueológico dos trabalhos de recuperação do antigo convento de São Domingos

Os trabalhos de recuperação do edifício do antigo convento de S. Domingos têm decorrido com acompanhamento arqueológico autorizado pela DGPC, entidade tutelar que tem conhecimento e tem assistido a todas as descobertas que vão ocorrendo.

Deste acompanhamento faz parte:

- o levantamento parietal, feito após as picagens das paredes, acautelando eventuais ocorrências e registando todas as ocupações. Este trabalho irá permitir integrar, sempre que justificável, vãos pré-existentes, como será o caso dos arcos ogivais descobertos recentemente;
- o acompanhamento presencial do levantamento de pavimentos, com eventual intervenção, sempre que necessário e com conhecimento à tutela;
- a realização de sondagens em pequenas áreas mais afetadas pelos trabalhos como é o caso das áreas de implantação de acessos ao primeiro andar e de acesso para deficientes e serviço;
- as demolições de acrescentos recentes ao edificado e dos telhados;
- os pequenos rebaixamentos de algumas áreas da linha de cota atual para implantação de infraestruturas.

Dado que o edifício é composto por mais de três dezenas de salas, mesmo durante a ocorrência de trabalhos arqueológicos, tem sido possível continuar a obra.

Por outro lado, dado que os trabalhos são acompanhados presencialmente por dois arqueólogos, não é necessário parar os trabalhos nas outras frentes.

A lei define a obrigatoriedade de parar as obras sempre que ocorram vestígios a fim de se proceder à avaliação dos achados, em obras sem acompanhamento arqueológico. No caso dos trabalhos devidamente acompanhados e autorizados superiormente, essa avaliação é feita à medida que ocorrem os achados, sejam de que natureza forem, com o devido acompanhamento e visitas técnicas regulares da DGPC. Tal é o caso da obra de Recuperação de do Convento de S. Domingos. À medida que as áreas onde se encontram os vestígios arqueológicos são escavadas e devidamente registadas, são feitas informações técnicas completas que são enviadas para a DGPC para serem validadas as decisões relativamente aos vestígios exumados.

Os vestígios identificados são escavados, registados por fotografia, desenho e com a devida georreferenciação, constituindo-se, pouco a pouco, uma carta de ocorrências que vai permitir definir a forma como o espaço do antigo convento se organizava.

Neste momento, a partir apenas da estrutura visível à superfície, é muito difícil, dadas as inúmeras alterações que o edifício sofreu sobretudo a partir do séc. XVIII, fazer uma leitura clara do convento original.

Assim, foram já identificadas:

- Várias estruturas da primeira fase de construção do convento;
- Material cerâmico diverso e restos de alimentação associados a refeições de cozinha;

- uma área de eventual armazenamento de alimentos;
- restos de uma estrutura de combustão (lareira);
- parte da necrópole do convento.

Neste momento, os trabalhos na área da necrópole estão parados, aguardando a contratação de um antropólogo que, tal como definido por Lei, fará a escavação, levantamento e estudos dos vestígios funerários. Esta contratação carece sempre de um parecer de validação da DGPC, em conformidade com o Plano de Trabalhos de Antropologia.

A tutela é informada regularmente das ocorrências, tendo-se definido, em conjunto, os melhores procedimentos de trabalho.

Abrantes, 13 de junho 2017





Ponto 1.
(doc. 11)
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 23 JUNHO DE 2017
PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO

Elaboração e implementação do Projeto Educativo Municipal

Realização de três sessões de trabalho do Observatório PEM – 3, 25 e 31 de maio

Em elaboração o 1º relatório de avaliação do PEM, correspondente ao ano um da sua implementação – 2015/2016

Revisão da Carta Educativa

Em fase de introdução das propostas de melhoria apresentadas no Conselho Municipal de Educação de 22 de março de 2017

Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes

Projeto de execução aprovado em reunião de Câmara de 31 de outubro

Lançamento da empreitada efetuado em fevereiro de 2017 (prazo de execução da obra – 720 dias). Procedimento a decorrer

Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)

Monitorização das Atividades de Enriquecimento Curricular (mapas de aulas lecionadas, relatórios das aulas do 1.º período enviados pelos parceiros)

Monitorização das atividades dos Acordos de Colaboração para o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família no pré-escolar do concelho

Preenchimento da aplicação da DGEstE, relativa às atividades de animação e apoio à família no pré-escolar – 1º período

Elaborados procedimentos para o concurso das assistentes operacionais, efetuada prova de conhecimentos – 17 maio

Elaboração dos procedimentos relativos ao pessoal não docente, efetuadas diligências para colocação/substituição de pessoal não docente nas escolas

Auxílios Económicos – a decorrer as candidaturas para o ano letivo 2017/18

Decorridas várias reuniões durante o mês de maio entre a CIMT, a Edubox e o serviço de educação, serviço de informática e serviço de contabilidade para dar seguimento aos procedimentos necessários à implementação da plataforma

Reforço da rede municipal de conhecimento, suportada nas bibliotecas escolares, públicas, itinerante e arquivo municipal

Biblioteca Municipal:

Expositores Itinerantes 100 Anos de Autores Abrantinos – Iconografia de Abrantes em 1916

Exposição Bonecos de Bolso em Abrantes, de Pedro Cabral

Exposições: Riscar a Arquitetura em Abrantes - Encontro de Diários Gráficos de 2015 e Encontros de Cadernos de Viagens de 2016

Feira do Livro de Viagens

Residência Artística com Raquel Ochoa – vem escrever sobre Abrantes

Encontro com a Escritora Raquel Ochoa - Apresentação do Livro o Vento dos Outros e Tertúlia

Encontro de Cadernos de Viagens

Apresentação do Livro: O Caderno de Javier de Blas e Miguel Real

A Biblioteca ao Sábado com a Fábrica D'Estórias: Vamos Preservar a Liberdade

Oficina: Do Horizonte para o Caderno

Abrantes a Ler 10 anos

Encontro Infantojuvenil com Maria do Rosário Pedreira, Apresentação da Coleção Detective Maravilhas

Entre Nós e as Palavras com Maria do Rosário Pedreira - Apresentação do Livro Poesia Reunida

Ler com Nossos com José Alberto Marques – Apresentação do Livro EPICODRONE E ETC

Encontro Infantojuvenil com a ilustradora Catarina Sobral – Apresentação do Livro Tão Tão Grande

Oficina de Ilustração com Catarina Sobral – Destinado ao Público em Geral

Entre Nós e as Palavras com o Escritor Joel Neto - Apresentação do Livro A Vida No Campo

A Biblioteca ao Sábado com a Fábrica D'Estórias: Comer Bem para Ser Feliz – Workshop: Espetadas de Carinho com Pais e Filhos

A BIA (Biblioteca Itinerante de Abrantes nas Festas de Abrantes

A Biblioteca ao Sábado com a Fábrica D'Estórias: Abraços e Beijinhos

Fábrica D'Estórias - Destinado ao Pré-Escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico e População Sénior

Laços de Identidade - Destinado à População Sénior

Conferência: Abrantes, Pensar a Centralidade, Por Alves Jana



Aquivo Municipal Eduardo Campos:

Mostra Documental: Igreja de Santa Maria do Castelo patente até ao dia 31 de agosto de 2017

Espaço Jovem:

Nós, os Jovens – Estilos de Vida Saudáveis

Aprender com os Nossos – Restaurar Vivências

Jornadas da Juventude em Abrantes – Tema: Abrantes no Futuro – Está nas tuas mãos! 26 a 28 de abril

Nós, os Jovens – E se fosses tu a decidir?

Ignite Abrantes – Abrantes no Futuro

XIII Encontro Municipal de Associações de Juventude de Abrantes, Tema: Uma Democracia Jovem e Ativa

Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Tecnopolo

Revisão do projeto em curso - entrega da versão final do projeto prevista para 30 de julho

Alargamento e dinamização do Programa de Empreendedorismo na Escola

Programa do Medio Tejo do ano letivo de 2016/17 concluído com o evento final da Feira EMPRE e workshop realizado no passado dia 6 de junho em Vila Nova da Barquinha

Em análise proposta de integração piloto em 12 turmas

Apoio na organização do High School Innovation Summit - 2.ª edição, que se realizou no Parque Tecnológico no dia 19 de abril, tendo o projeto vencedor sido selecionado da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu

Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEPF no Tecnopolo

Realizaram-se reuniões para consolidação e definição das novas áreas formativas a integrar no polo, estando-se atualmente a aguardar os novos layout operacionais para integrar no projeto de arquitetura. Igualmente se deu conta dos investimentos previstos aos órgãos competentes

Conselhos Gerais (Escolas e Agrupamentos)

Participação nos Conselhos Gerais: (Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes, Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes e EPDRA)

Parque Escolar

Acompanhamento, avaliação e monitorização das necessidades do parque escolar do concelho de Abrantes (pré-escolar e 1.º ciclo)

Construção de Parque Infantil no Centro Escolar de Bemposta

Projeto de execução concluído (Orçamento Participativo 2016)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA

Construção da Extensão de Saúde do Rossio ao Sul do Tejo

Início da obra em dezembro de 2016 (prazo de execução da obra - 210 dias)

Cemitério de Santa Catarina em Abrantes - Espaço Cemiterial - 4º Talhão

Obra por administração direta - a decorrer

Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família

Em curso a atribuição de incentivos a três médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes relativamente a 2017

Reforço da programação cultural e desportiva

Edição da Agenda Cultural 2017

Programação:

11.abril - A Menina Dança? BAILE COM... F&M

11 a 16 abril - Caminhos do Ferro, Programação Cultural em Rede CIMT

13.abril - GALANDUM GALUNDAINA

18.abril - Concerto Industrial Pela Academia de Músicos de Abrantes

22.abril - Livro da Selva

28.abril - TERRA CHÃ CDCE - Companhia de Dança Contemporânea de Évora

29.abril - Conversas Sobre Folclore, Etnografia e Cultura

05.maio- RESIDENTE(S) (S) NO CTSP Música, FEL

14.maio- Bravo Abrantes – Coro Gulbenkian, Petite Messe Solennelle (Rossini)

16.maio- A Menina Dança? BAILE COM... F&M

20.maio – Avô Cantigas, O Super Avô (35 anos)

26, 27 e 28.maio – Festival Mourisco

QUARTEL

11.fevereiro a 29.abril – Exposição Quartel Da Arte Contemporânea de Abrantes – Coleção Figueiredo Ribeiro White Noise, de António Júlio Duarte (Fotografia)

06.maio a 30.junho – Exposição - COLEÇÃO FIGUEIREDO RIBEIRO LUISA CUNHA “TEM-TE BEM”

CASTELO

- 07.abril a 28.maio – Exposição Imagens de Fé – Ex-Votos da Diocese de Portalegre - Castelo Branco
- 18.maio – VI Jornadas do MIAA, Homenagem a Diogo Oleiro
- 09.junho.2017 a 21.janeiro.2018 - IX ANTEVISÃO DO MIAA – Romanização do Médio Tejo

PARQUE TEJO

- 17.fevereiro a 30.maio – Exposição “Coexistir com os grandes carnívoros: O Desafio e a Oportunidade”
- 1.junho a 30.setembro – Exposição “Jogos Matemáticos através dos tempos”
- 21.abril – Sessão de apresentação de projeto formação/ação para PME’s Agroalimentares e Turísticas
- 2.junho – Comemorações do Dia Mundial da Criança / Dia do Sobreiro e Cortiça
- 3, 4 e 5.junho - Comemorações do Dia Mundial do Ambiente

MERCADO MUNICIPAL/WELCOME CENTER

- 1.abril - Produtos de Cá - “Ermida” Cerveja artesanal para todos os gostos – apresentação e degustação
- 8.abril - Sabores do Mercado - Janela dos Sabores – Uma nova marca de doces e geleias em bisnaga - Venha descobrir mais um produto inovador de Abrantes
- 15.abril - Sabores C/ Conto e Medida - Workshop: Folar do Tramagal e outros doces – Tramagalisses
- 22.abril.2017 - Sons no mercado Atividades e animação cultural - Danças e cantares do Rancho Folclórico "Os Peneireiros" de Martinchel e produtos da freguesia de Rio de Moinhos
- 29.abril.2017 - MERCADINHO DE ARTESANATO
- 6.maio - Produtos de Cá - Mercadinho da Saúde Unidade de Saúde Familiar Francisco de Almeida – Doenças cardiovasculares e hipertensão – substituição do sal por ervas aromáticas
- 13.maio - Sabores do Mercado - Cozinha vegan para principiantes (gluten & sugar free) - A Cozinha Verde
- 20.maio - Snacks e merendas saudáveis com Maria do Céu Albuquerque
- 27.maio - Sons no mercado - Atuação do Rancho Folclórico da Casa do Povo do Pego com workshop de migas carvoeiras e outros petiscos do Pego no âmbito do Dia Nacional da Gastronomia Portuguesa
- 3.junho - Produtos de Cá - Brejo da Gaia - Queijaria Artesanal Gourmet



10.junho - Sabores do Mercado - Chás gelados - em associação ao dia 10 de junho, dia do chá gelado com a casa de chá "Teatúlia – Sabores com alma"

17.junho.2017 - Sabores C/ Conto e Medida - "Carpaccios, Tártaros e Ceviches" com Inês Simas autora do Blog: Cru com pinta

DESPORTO

8 e 29.abril e 13 e 27.maio e 3, 17 e 25.junho - 13ª Edição do Torneio Interconcelhio de Escolinhas de Futebol

9.abril - 2º PASSEIO DE BTT – Água Travessa

9.abril - CAMINHADAS ABRANTES 2017 - Junta de Freguesia de Carvalhal

18, 20, 21, 27 e 28.abril e 2, 4, 5, 9, 11, 12, 16, 18, 19, 23, 25, 26 e 30.maio e 1, 2, 6, 8, 9, 20, 22, 23, 27, 29 e 30.junho - 15ª Edição Torneio de Futebol de 7 Veteranos

22.abril - JOGOS TRADICIONAIS ABRANTES 2017 - Junta de Freguesia de Aldeia do Mato e Souto

25. abril - 18º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO – 25 DE ABRIL

25. abril - 17º CICLOTURISMO DA CASA DO POVO DE RIO DE MOINHOS

30.abril - CAMINHADAS ABRANTES 2017 – Junta de Freguesia de São Facundo e Vale das Mós

1.maio - 12º PASSEIO PEDESTRE ALDEIA DAS CASAS BAIXAS

6.maio - JOGOS TRADICIONAIS ABRANTES 2017- Hipódromo dos Mourões em Rossio ao Sul do Tejo

7 e 20.maio e 11 e 24.junho - Circuito Nacional de Basebol

10 a 18.maio - Jogos de Abrantes

14.maio - VII MARATONA DE BTT – "BRANQUINHOS DO PEDAL"

14.maio - CAMINHADAS ABRANTES 2017 – Junta de Freguesia de Bemposta

20 e 21.maio – Campeonatos de Santarém

21.maio – 4º Tour Concelho de Abrantes – Cicloturismo

22 a 29.maio - Jogos da Pequenada

28.maio – 3º Grande Prémio de Atletismo

3 e 4.junho – 3ª e 4ª Prova Seletiva para o Campeonato do Mundo de 2017 - AGILITY

4.junho - 7º Passeio das Pontes e Açudes de Sentieiras – BTT

4.junho - Festival de Papagaios

18.junho - Caminhadas Abrantes 2017 – Junta de Freguesia de Rio de Moinhos



Manutenção da rede viária, equipamentos, espaços públicos, parques infantis e fontanários

Manutenção geral de espaços verdes municipais (corte de relvas, eliminação de infestantes em canteiros, manutenção de árvores) e produção de plantas no viveiro municipal

Renovação de plantas de estação em canteiros e floreiras do Centro Histórico e no Jardim do Castelo

Manutenção de campos desportivos relvados da Cidade Desportiva

Conclusão da execução de espaços verdes na Urbanização de St.ª Luzia - Chainça

Substituição de árvores em mau estado fitossanitário na Avenida do Paiol, Cidade Desportiva, Aquapolis Norte (relvados e estacionamento)

Substituição de plantas na Rotunda do Aquapolis Norte e na rotunda do Tecnopolo

Remoção de árvores em mau estado fitossanitário ou a provocar danos em infraestruturas, no Largo General Godiho, Praceta Dr. João Mota Carvalho e Labirinto de Vale de Rãs

Requalificação de espaços verdes no Parque do Alto de Santo António

Limpeza Urbana e de Edifícios Municipais

Limpeza mercado criativo para XVIII FESTA - Cidade de Abrantes (após evento)

Limpeza mercado criativo para festa da Associação Estudante da Escola Dr. Manuel Fernandes (antes e após o evento)

Apoio ao evento da ACLAMA (limpeza dos sanitários públicos do Parque urbano São Lourenço)

Gestão de Cemitérios

15 inumações no cemitério de Santa Catarina

5 inumações no cemitério de Abrantes (Cabacinho)

4 Inumações no cemitério de Rossio ao Sul do Tejo

7 inumações no cemitério de Alferrarede

Sanidade Veterinária e Saúde Pública

Captura de animais:

- Abrantes - 32 cães / 2 gatos
- Sardoal - 1 cão

Recolha de cadáveres: 8 cães / 3 gatos

6 Vistorias a cantinas escolares - Pace C

2 vistorias a talhos - Pace 7

Continuação de acompanhamento da prestação de serviços - Control de pragas

Inspecção sanitária ao matadouro dos Margaridos - Todas as semanas - 2ªs e 4ªs

Gestão de Tráfego e Estacionamento

Análise e apresentação de soluções para 5 interrupções ao trânsito, para a realização de eventos diversos

Análise e apresentação de soluções para 28 ocupações de espaço / via pública, para a execução de trabalhos/atividades diversos

Análise e informação de 17 pedidos para licenciamento de provas desportivas

Análise e informação de 18 processos referentes a sinalização

Acompanhamento e manutenção das boas condições de funcionamento de todos os sistemas semafóricos existentes na cidade

Manutenção de nove parómetros existentes na cidade, com respetiva recolha e contabilização semanal de receita e aplicação de consumíveis e ainda 1 pedido e acompanhamento de assistência técnica

Análise e informação de 7 processos referentes a reservas de estacionamento para a realização de eventos

Análise e informação de 1 processo para averbamento de alvará de táxis

Análise e informação de 6 processos referentes a reformulação, ordenamento e regularização do trânsito e/ou estacionamento

Análise e informação de processo referente a queixa apresentada pela SGEC– Secretaria Geral da Educação e Ciência

Análise e informação de processo referente a alteração/prolongamento de percurso do “aBUSa”

Participação em Questionário da AMT (Autoridade da Mobilidade e Transportes)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCLUSÃO SOCIAL E COESÃO TERRITORIAL

Revisão do Plano de Desenvolvimento Social

Em vigor

Reforço do programa de respostas sociais

Entrada de 6 novos processos (Informações Sociais e respetivas diligências)

Acompanhamento de 15 processos (Contatos telefónicos, atendimentos, receção da documentação para instrução/renovação do apoio)

Em fase de elaboração do Regulamento para definição das regras e estabelecimento das condições aplicáveis à gestão do parque habitacional do Município destinado à ocupação em regime de arrendamento apoiado, disciplinando o procedimento de atribuição das habitações e o regime da sua ocupação e fruição, nos termos do novo regime do arrendamento apoiado,

aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto

Elaborados procedimentos para candidatura às colónias de férias a realizar nos meses de junho (idosos) e agosto (crianças e jovens)

Alargamento da rede de Teleassistência

Monitorização do funcionamento do serviço e acompanhamento das famílias que usufruem dos 20 aparelhos

Todos os aparelhos estão instalados e não existem utentes em lista de espera

Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes

Participação em Workshop de Empreendedorismo feminino organizado pelo CLDS 3G com uma apresentação sobre empreendedorismo feminino e empoderamento

Preparação em conjunto com os serviços dos Recursos Humanos de plano de formação no âmbito do eixo da conciliação da vida pessoal e profissional dos/as colaboradores/as do município

Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género de Não Discriminação

Planificação das atividades Férias Jovens – Verão Ativo

Preparação do Roteiro da Cidadania com a Associação – Animar

Banco Local de Voluntariado

Participação no “Nós, os Jovens”

Banco do Tempo

Participação no “Nós, os Jovens”

Participação na preparação de atividade para a celebração dos 15 anos do Banco do Tempo do GRAAL

Jornadas Sociais

Decorreram nos dias 23 e 24 de maio as Jornadas Sociais

9.ª Edição do Prémio “Autarquia + Familiarmente Responsável”

Preparação da candidatura para a 9ª Edição do Prémio “Autarquia + Familiarmente Responsável”, promovido pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis

Bairro Convida

Realização de reunião de parceiros para preparação da atividade conjunta

Realização da iniciativa “Um dia no Bairro” – 20 de maio

Consolidação do Programa FINABRANTES

Aprovadas 15 candidaturas na Medida 4 - Social para o ano de 2017, cujos contratos programa foram assinados



Efetuada o pagamento da 1ª tranche

Acompanhamento das atividades

Dinamização da plataforma Art'Andante

8.abril - ART'ANDANTE - Carrilhão Lvsitanvs

22.abril - ART'ANDANTE - Grupo de Dança Jovem de Casais de Revelhos e Grupo de Danças do Centro Cívico de Alferrarede Velha

10.junho ART'ANDANTE - Recital de Guitarra Clássica Com José Horta

OBJETIVO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO E FACILITAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIO

Expansão e Qualificação do Tecnopolo do Vale do Tejo

Aceleradores de empresas - em processo de revisão do próprio projeto de execução atendendo aos valores apurados na revisão da estimativa orçamental entretanto efetuada

INOV.Point - captação de uma nova empresa e a aprovação do projeto iNOV C para dinamização do ecossistema associado à Universidade de Coimbra onde o TAGUSVALLEY é parceiro. No âmbito da RIERC foram integradas ao programa de aceleração 6 dos 10 projetos propostos para o SPIN+, o qual decorrerá em Abrantes no TAGUSVALLEY, albergando projetos de todo o eixo da A23

Apresentadas 76 propostas de prestação de serviços no âmbito do empreendedorismo e da inovação no valor total de 77.400,00 €, - já adjudicadas propostas no valor de 29.000,00 €

IT.Point - centro acolhimento empresas de base tecnológico - Revisão do projeto em curso - entrega da versão final do projeto prevista para final do mês de julho

LINE – execução do projeto aquatropolis, do vale amitronica, da prestação de serviços com a single.code e a apresentar propostas para duas novas máquinas

INOVLINER – assinado contrato de desenvolvimento para diversos produtos com empresa alimentar, estando em curso ensaios de diferentes produtos e em articulação com o LINE o desenvolvimento de uma máquina para apoiar um processo de industrialização

Participação no grupo de trabalho da CIMT, acolhimento da sessão de lançamento do SI2E no auditório do TAGUSVALLEY e o papel ativo na RIERC e INOV-C

Em paralelo a equipa do TAGUSVALLEY por via da presidência da TECPARQUES colaborou na organização do 11.º Encontro Ibérico de Parques de Ciência e Tecnologia em Portugal em articulação com o TECNET, tendo o mesmo decorrido em S. João da Madeira durante os dias 1, 2 e 3 de junho, tendo os mesmos assinalado um significativo sucesso com cerca de 1400 participantes e o envolvimento ibérico de parques e de empresas nos diferentes painéis

No âmbito do grupo de trabalho para a concretização do projeto da energia inteligente, o município e o TAGUSVALLEY têm assumido posição ativa na concretização e envolvimento dos diferentes parceiros para a sua submissão em candidatura no PORTUGAL 2020

Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para o Parque Industrial de Abrantes e

Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para a Zona Industrial do Pego e Tramagal

Processo em análise na sequência das alterações legislativas ocorridas e da informação disponibilizada na ação de formação organizada pela CIMT

Implementação do procedimento especial "Via Verde" do Investimento Estruturante

Procedimento implementado

Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico

Reuniões com investidores a decorrer

Campanha de comunicação a decorrer

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATRAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL

Criação de um pacote de apoios fiscais e financeiros para investimentos estruturantes

Regulamento em vigor

Criação de Programa de Apoio Financeiro à Criação de Postos de Trabalho Qualificados no Tecnopolo

Regulamento em vigor

Aprovadas 2 candidaturas

Implementação da Estratégia de Revitalização do Comércio no Centro Histórico

Regulamento em vigor

Concedidos apoios ao arrendamento de 16 estabelecimentos, dos quais 7 ainda em vigor

Otimizar a gestão das oportunidades decorrentes do Portugal 2020

Em curso procedimento de comunicação às empresas e entidades do concelho, pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, sempre que existem oportunidades de financiamento

Adoção de medidas com vista à obtenção do Selo Verde em produtos e serviços

Certificação de Produtos Locais através da plataforma PRODFARMER em curso

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO

Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte

Obra em curso desde 30 novembro 2016 com conclusão prevista para 28 maio 2019 (prazo de execução da obra - 910 dias)

Instalação do Museu Metalúrgica Duarte Ferreira

Inaugurado a 1 de maio – Dia do Trabalhador

Requalificação do Castelo e do Jardim do Castelo

Realizada divulgação de resultados e entrega de prémios do Concurso Internacional de ideias para o Castelo de Abrantes em 30 janeiro

Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro para a instalação de um Núcleo de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes

Lançamento de empreitada para o 2º trimestre de 2017 (prazo de execução da obra - 540 dias)

Valorização do património religioso do centro histórico de Abrantes

Igreja de São Vicente - lançamento de empreitada em novembro de 2016. Assinatura do contrato a 24.05.2017 (prazo de execução da obra - 240 dias). Consignação agendada para 13.06.2017

Quartel Arte Contemporânea de Abrantes - Ampliação da Galeria Municipal de Arte de Abrantes – Quartel para Instalação da Coleção de Arte Contemporânea Figueiredo Ribeiro

Lançamento de empreitada previsto para o 3º trimestre de 2017

Aquisição de Serviços para a execução de Estudo Geológico e Geotécnico para a elaboração do Projeto de Reabilitação e Ampliação da Galeria Municipal de Arte de Abrantes para a Instalação do Museu de Arte Contemporânea – Pólo 2

Dinamização da grande Rota do Zêzere e do Caminho do Tejo

Conclusão da 2ª fase do percurso da rota do Tejo prevista para junho de 2017

Plano de dinamização em curso

Construção de Praia Fluvial de Fontes

Projeto Base concluído

Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato – Substituição do “DECK” e Respetiva Estrutura da Piscina Flutuante Existente

Abertura de procedimento em 30.05.2017. Entrega de proposta em 04.06.2017

Obras de conservação no Parque Urbano de São Lourenço – Abrantes

Abertura de procedimento em 11.04.2017. A decorrer

Obras de conservação no Jardim de Infância de São João Batista – Abrantes

Abertura de procedimento em 30.05.2017. Entrega de proposta em 03.06.2017

Atração de provas, estágios e eventos desportivos

22.abril - VII DUATLO DE ABRANTES “JOÃO CAMPOS”

23.abril – Campeonato Nacional Individual – Duatlo

7.maio - VII TRAIL CASTELO DE ABRANTES



21.mai – Campeonato Nacional Distância Longa e Sprint – Orientação

3.junho – Meeting de Abrantes

17 e 18.junho - ATP Alentejo Tour Masters 2017 - Ténis

Reforço da presença em feiras, salões, exposições e marketplaces turísticos

Participamos na BTL em conjunto com a CIMT

Efetivamos a candidatura de Aldeia do Mato às “7 Maravilhas de Portugal – Aldeias”

Hipódromo dos Mourões – Contrato de energia elétrica eventual

Fornecimento de energia às instalações elétricas associadas ao Concurso Nacional de Saltos – Hipismo - 9 a 11 de junho

Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato

Contrato de fornecimento de energia elétrica para obras

Festas de Abrantes 2017 – Praça Barão da Batalha – contrato de fornecimento de energia elétrica eventual

Fornecimento de energia às instalações elétricas associadas ao palco a instalar na Praça Barão da Batalha em Abrantes

Festas de Abrantes 2017 – Praça D. Francisco de Almeida – contrato de fornecimento de energia elétrica eventual

Fornecimento de energia à atividade a desenvolver na Praça D. Francisco de Almeida em Abrantes

Festas de Abrantes 2017 – Jardim da República – contrato de fornecimento de energia elétrica eventual

Fornecimento de energia às instalações elétricas associadas às tasquinhas a instalar no Jardim da República em Abrantes

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REABILITAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Efetuada sessão com a Comissão de Acompanhamento na data de 15.11.2016

Entrega da proposta de Plano prevista para final do 1º semestre de 2017

Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes

Publicada em Diário da República, na data de 05.06.2017, a revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, com entrada em vigor no dia seguinte (06.06.2017)

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Pego

Reinício dos trabalhos de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Pego, com alteração/incremento da área de intervenção



Aprovados os indispensáveis Termos de Referência pelo executivo da Câmara Municipal e deliberados, pelo mesmo órgão, o prazo de execução do plano (12 meses) e o indispensável período de participação de interessados (30 dias), nos termos dos Artigos 76º e 88º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico

Programa publicado em Diário da República em 19 de abril de 2017 – em vigor

Proposta final do Regulamento Municipal de Incentivos Fiscais à Reabilitação Urbana – em procedimento de envio para Diário da República

Requalificação do Vale da Fontinha e ligação ao Hospital

Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha - Lançamento da empreitada em fevereiro 2017 (prazo de execução da obra - 540 dias). Entrega de propostas em 23.06.2017. Procedimento a decorrer

Requalificação do Largo 1º de Maio

Lançamento da empreitada em 30.12.2016 (prazo de execução da obra - 240 dias). Procedimento a decorrer. Em fase de análise de propostas

Criação de Parque Lúdico Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs - Olival Basto

Lançamento de empreitada em fevereiro de 2017 (Prazo de execução da obra - 180 dias). Procedimento a decorrer. Em fase de análise de propostas

Requalificação do Parque do Alto de Santo António - Abrantes

Lançamento da empreitada em 05.04.2017 (prazo de execução da obra - 60 dias). Obra em execução

Aquisição de bens para o fornecimento de Mobiliário Urbano

Requalificação e Pavimentação de Arruamentos em Abrantes

Pavimentação da E.M. 556 entre S. Facundo e Vale das Mós - Lançamento da empreitada em 28.09.2016 (prazo de execução da obra - 120 dias). Adjudicação em 31.03.2017. Consignação em 29.05.2017

Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal – Obra concluída. Receção provisória em 09.05.2017

Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas – Consignação em 22 de fevereiro (prazo de execução da obra - 90 dias). Obra concluída. Receção provisória agendada para 22.06.2017

Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos – Abrantes – Obra concluída. Receção provisória em 09.05.2017

Requalificação do Largo Espírito Santo – Mouriscas

Projeto de execução concluído (Orçamento Participativo 2016)

Aquisição de serviços para a elaboração de projetos de engenharia para a reabilitação e prolongamento de passagem hidráulica no Ribeiro dos Carvalhos sob o CM 1231 - Tubaral

Procedimento em elaboração

Elaboração dos procedimentos para execução de diversas intervenções no âmbito dos contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia

Freguesia de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede - Requalificação da Rua da Gonçalves (execução de passeios); Rua do Olho de Boi e Rua da Cruz em Casais de Revelhos (pavimentação) - concluído

Freguesia de Aldeia do Mato e Souto - Rua do Pisco, Travessa das Amendoeiras, Rua da Belavista, Rua da Pinheira no Souto; Rua da Lameira em Bioucas (pavimentação) – em desenvolvimento

Freguesia de Alvega e Concavada - Avenida José dos Santos Ruivo entre Concavada e Ribeira do Fernando, Rua da Boavista e Rua de S. João (repavimentação) – em desenvolvimento

Freguesia de Bemposta - Requalificação de terreno junto ao Centro Escolar de Bemposta; Construção de passeios e bermas na E.N. 2, em Bemposta (Rua Dr. Manuel Rodrigues) – em desenvolvimento

Freguesia de Carvalhal - Rua de S. Bento, Rua Nuno Álvares Pereira em Carvalhal; Rua Nossa Senhora da Boa Viagem em Carril e Rua do Carril Fundeiro (requalificação de arruamentos) - concluído

Freguesia de Fontes - Travessa Nossa Senhora da Assunção em Fontes, Rua do Vale da Porca em Fontes e Rua do Moinho em Carrapatoso (pavimentação) - concluído

Freguesia de Mouriscas - Rua da Cumeada em Mouriscas (repavimentação); Rua da Aldeia, Travessa do Pinheiro, Beco da Venda e Travessa da Bagaceira em Mouriscas (pavimentação) - concluído

Freguesia do Pego - Repavimentação da Rua da Roseira Grande e Largo da Lameira; Pavimentação da Rua do Fogo; Pavimentação do Beco do Outeiro - concluído

Freguesia de Rio de Moinhos - Calcetamento do adro da Igreja Matriz de Rio de Moinhos; Asfaltamento de troços de estradas na freguesia – em desenvolvimento

Freguesia de São Facundo e Vale das Mós - Calcetamento da Travessa do Cascalho C – Barrada; Requalificação do Largo do Arneiro – S. Facundo; Calcetamento de passeios e execução de valetas na Rua dos Ramalhais – Vale das Mós – em desenvolvimento

Freguesia de Tramagal - Repavimentação do Largo do Cemitério e criação de bolsa de estacionamento; Pavimentação da Rua Maria da Glória Torres Pereira, em Tramagal – em desenvolvimento

Requalificação de imagem do Centro Histórico de Abrantes

Uniformização de mobiliário urbano das esplanadas do Centro Histórico – procedimento em curso

Melhoria das Condições de Mobilidade e Acessibilidade Pedonal no Centro Histórico - projeto concluído. Em fase de lançamento da empreitada

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DE RISCOS

Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água

Alteração e melhoria da programação do autómato do Hidropressor de São Miguel do Rio Torto, de forma a otimizar a regulação de pressão pela Telegestão

Início dos trabalhos para a colocação de baixada de energia elétrica no Reservatório de São Facundo, execução de certificação das respetivas instalações elétricas

Início dos trabalhos para alteração do local de contador de energia elétrica para a Estação Elevatória de Vale das Donas, Reservatório Elevado de São Miguel do Rio Torto, Reservatório da Encosta da Barata

Início dos trabalhos para o Aumento de Potência e Certificação das Instalações elétricas do Reservatório Elevado de São Miguel do Rio Torto, Reservatório da Encosta da Barata, Estação Elevatória de Vale de Tábuas, Furo de Água Travessa

Início de construção de caseta na Estação Elevatória de Vale de Tábuas, para albergue de quadro elétrico e câmara de manobras para aumento de eficiência e potência da instalação

Verificação dos equipamentos de contagem de grande calibre do caudal de água de entrada e saída da ETA de Cabeça Gorda

Início dos trabalhos para a integração na Telegestão do caudal de água elevado pelas instalações de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, adjacentes às instalações dos SMA da Cabeça Gorda, para otimização da produção

Colocação de equipamentos de tratamento e monitorização do tratamento, de cloro e de pH, de maior eficácia e rigor, no Reservatório Elevado de Barrada, ETA de Vale das Donas e ETA de Caniceira

Início dos trabalhos de melhoria no sistema de recirculação da ETA de Vale das Donas



Início dos trabalhos de verificação do estado de conservação, eficiência hidráulica e energética dos grupos de bombagem da Captação de Cabeça Gorda

Início dos trabalhos de recuperação da ETA de Alvega com implementação do sistema de tratamento para a remoção de alumínio e implementação de sistema de comunicações entre esta ETA e os reservatórios de Concavada e Monte Galego

Início dos trabalhos para colocação de ETA piloto em ETA de Mouriscas para a melhoria do sistema de tratamento existente

Estudo para possível contratação de serviços para o fornecimento de geradores por sistema de aluguer, de forma a garantir o funcionamento das instalações em caso de falha de energia elétrica, por origem no distribuidor ou falha nos sistemas de alimentação das instalações, devido a avaria ou calamidade natural

Colocação em funcionamento de software de controlo da qualidade da água, com início dos trabalhos de definição de pontos de colheita, a fim de fazer o estudo e controlo ao abrigo do futuro Plano de Segurança da Água

Início dos trabalhos de melhoria do sistema de pressurização do reservatório de Lomba Cimeira - Mouriscas

Início de estudo para trabalhos de implementação de sistema de comunicação redundante via GPRS entre a ETA de Cabeça Gorda e a VPN existente, em virtude da linha fixa apresentar muitas falhas

Projeto de instalações elétricas para o armazém de produtos químicos, tintas, diluentes e combustíveis e albergue de compressor a executar na Sede dos SMA

Manutenção e verificação do funcionamento da ETA para remoção de alumínio do reservatório de Bemposta

Início da implementação de um sistema de comunicações via WIFI entre o reservatório de São Facundo e EE de Vale das Mós/São Facundo e programação de autómatos

Implementação de sistema de comunicações entre o Furo de Vale das Mós e Reservatório de Vale das Mós (Zona Alta), com integração de envio de SMS de alarme e programação de autómatos

Estudo para a ampliação de uma rede de comunicações a fim de alojar a transmissão de dados da rede existente explorada pela informática, até ao armazém da sede dos SMA, a fim de evitar a degradação das comunicações e assegurar a qualidade das mesmas sem colisões

Manutenção e otimização dos sistemas de monitorização via SMS e otimização operacional com recurso ao sistema de telegestão

Continuação da renovação do parque de contadores de água

Desenvolvimento de estudo para implementação de Zonas de Medição e Controlo

Continuação das ações de monitorização e optimização das soluções de tratamento de água e das infraestruturas a ela associadas - processo complementado com elaboração, em curso, de Plano de Segurança da Água

Abastecimento a São Miguel, Tramagal, Pego e Concavada de água proveniente da Albufeira do Castelo de Bode – recebida a aprovação de candidatura, em 24 de março

Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos

Efetuada a instalação de software para expansão do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – Gestão de Resíduos, em mais 2 viaturas

Em fase de preparação a instalação de 1000 TAGS nos contentores dos RSU

Em fase de preparação do caderno de encargos relativo à aquisição de viatura de recolha de RSU

Efetuada campanha de sensibilização na área dos RSU em algumas escolas do ensino básico – Comemoração do Dia Mundial do Ambiente

Melhoria dos sistemas de gestão

Em fase de desenvolvimento o processo de implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho

Em fase de preparação da auditoria interna ao Sistema de Gestão da Qualidade

Em desenvolvimento o Plano de Segurança da Água

A decorrer a Formação “Curso de Auditorias ao Sistemas de Gestão”

Desenvolvimento de programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Análise dos diversos instrumentos legais existentes e dos cenários abertos pelo Programa Desenvolvimento Rural (PDR 2020) para estruturação do programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Implementação do programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária, com a limpeza da floresta

Execução do plano de limpeza realizado pelos sapedores florestais

Candidatura (PDR2020-813-026584) – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - em análise pelo PDR2020

Candidatura (PDR2020-814-015375) - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos/Incêndio 2015 - aprovada pelo PDR2020. Intervenção em curso

Candidatura (PDR2020-814-030267) - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos/Incêndio 2016 - aprovada pelo PDR2020

Atualização e implementação do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios

Execução e acompanhamento das ações previstas para o ano de 2017, nomeadamente os trabalhos da rede viária florestal responsabilidade do Município e da rede de transporte e distribuição de energia responsabilidade da EDP

Atualização e aprovação do Plano Municipal de Emergência (PME)

A aguardar aprovação da ANPC

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – concurso público internacional tendo em vista o seu alargamento em fase de assinatura de contrato

Implementada aplicação piloto para a gestão de frota no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – concurso público internacional tendo em vista o seu alargamento em fase de análise de propostas

Aquisição de serviços para a implementação de medidas no âmbito da utilização racional de energia em instalações municipais - Lançamento consecutivo de procedimentos de aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado através do Acordo quadro da CIMT, à medida que os procedimentos em curso terminam

Levantamento da IP do concelho - Levantamento base concluído, em atualização continua pela Agência de Energia MT21

Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – concurso público internacional tendo em vista o seu alargamento em fase de assinatura de contrato

Investimento em Iluminação Pública (em colaboração com a Agência Médio Tejo 21) – candidatura submetida



Iluminação Exterior dos Espaços Verdes e dos Monumentos (em colaboração com a Agência Médio Tejo 21) - Substituição de luminárias e projetores por tecnologia LED - Aguarda aprovação da candidatura Iluminação das Naves das Piscinas Municipais e Pavilhões Desportivos, em vários locais (em colaboração com a Agência Médio Tejo 21) - Aguarda aprovação da candidatura

Aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado para instalação em BTE (Baixa Tensão Especial)

Contratação de energia para o ano de 2017 - processo a decorrer

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GOVERNAÇÃO LOCAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Instalação da loja do Cidadão no Centro Histórico

Decisão de abertura do procedimento em 30.05.2017. Procedimento a decorrer

Reestruturação do portal Municipal

Atualizada informação da área do Desenvolvimento Económico em simultâneo com a apresentação da campanha Abrantes INVEST

Promoção do orçamento participativo

Terminado o período para apresentação de propostas em 31 de maio de 2017, encontram-se em fase de análise as 29 propostas apresentadas

Promoção da relação eletrónica entre o cidadão/empresário e o governo autárquico, disponibilizando serviços e conteúdos online

Apresentada a versão 2.0 do Abrantes 360 no dia 13 de junho

Concluído o desenvolvimento do Atendimento 360, que permitirá ao serviço de atendimento presencial visualizar e inserir informação dos requerimentos diretamente na plataforma

Concluída a ligação via VPN aos serviços da Agência de Modernização Administrativa, que permitirá que num único posto de trabalho o/a colaborador/a do Município aceda ao Espaço do Cidadão, ao Espaço Empresa e aos serviços internos (atualmente teria de ter 2 ou 3 computadores)

Iniciados os procedimentos tendentes à integração do “front-end” do Espaço Empresa com a nossa plataforma de gestão de Entidades e Gestão de processos, permitindo um único registo de atendimento e análise de dados do mesmo

Iniciados os procedimentos de integração com a plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (IAP) que permitirá integrar o sistema de pagamentos online, a autenticação nas diversas plataformas (Abrantes 360 com as plataformas da administração central e com o Balcão do Empreendedor)



Sistema de Gestão Urbanística está a seguir o timeline definido, estimando-se que no mês de julho esteja concluída a 1ª fase com inserção dos formulários no Abrantes 360

Estabelecimento de parcerias para a construção de projetos que visem o desenvolvimento de uma "Cidade Inteligente"

Processo de expansão do projeto concluído, passando-se de seguida para as reuniões por cada uma das áreas no sentido de preparar o arranque desta 2ª fase

Aprofundamento da cooperação técnica e financeira com as Freguesias

Programa Abrantes + Branca – em curso procedimento de aquisição de 16 toneladas de cal para atribuição às juntas de freguesia para caiação de muros, alegretes, fontanários e edifícios do domínio público municipal de pequena dimensão e disponibilização aos munícipes que manifestem interesse

Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia - Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto, Alvega e Concovada, Bemposta, Carvalhal, Fontes, Martinchel, Mouriscas, Pego, Rio de Moinhos, São Facundo e Vale das Mós, São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo e Tramagal - para execução de diversas intervenções nos respetivos territórios, no valor total de 731.421,00€

Candidaturas CEI (Contrato Emprego Inserção) 2017 - formalizadas candidaturas para 19 cantoneiros de limpeza a colocar ao serviço das juntas de freguesia. A aguardar aprovação do IEFP

Apoio técnico às Juntas de Freguesia na elaboração de projetos, organização e desenvolvimento de processos de empreitadas e acompanhamento e fiscalização de empreitadas e obras no âmbito dos contratos interadministrativos e protocolos de colaboração celebrados

Apoio técnico à Junta de Freguesia de Aldeia do Mato e Souto, Alvega e Concovada, Mouriscas, Pego e São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo na construção do processo de ampliação dos cemitérios de Souto, Alvega, Mouriscas, Pego e Bicas - em fase de execução do projeto e desenvolvimento dos processos de empreitada

Aprovado em reunião de Câmara de 2 de maio a atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Abrantes e Alferrarede no montante de 2.000,00 €, para apoio à realização do XVIII Grande Prémio de Atletismo 25 de Abril Cidade de Abrantes. Aguarda aprovação da Assembleia Municipal

Aprovado em reunião de Câmara de 18 de abril a atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Alvega e Concovada no montante de 500,00 €, para apoio à realização da XVI Feira Gastronómica e Cultural de Alvega. Aguarda aprovação da Assembleia Municipal



Aprovado em reunião de Câmara de 18 de abril a atribuição de apoio financeiro, no montante de 500,00 €, e logístico à Junta de Freguesia de Mouriscas para organização da XXV Edição da Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas. Aguarda aprovação da Assembleia Municipal

Aprovado em reunião de Câmara de 2 de maio a atribuição de apoio financeiro, no montante de 500,00 €, e logístico à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos para organização do VI Festival de Doçaria e Artesanato do norte do Concelho

Implementação do Sistema de Controlo Interno em áreas setoriais da organização municipal

Verificação de contratos de projetos do âmbito da contratação Pública, na perspetiva da NCI, incluindo regras do OE, e do Plano de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Sugestões de melhoria de procedimentos, com alterações de procedimentos e normas do PPRIC em discussão

Análise pontual de aplicação de normas do OE 2017 no âmbito das prestações de serviços, RH, nomeadamente consolidação de mobilidade, e Comandante Operacional Municipal

Melhorar a Política de Formação

Participação de 73 colaboradores, em 29 ações de formação, num total de 821 horas

Desenvolvimento da formação Interna para colaboradores no âmbito do Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação em conjunto com o serviço de Recursos Humanos, com vista à promoção do bem-estar e da prevenção do stress no local de trabalho, tendo abrangido cerca de 200 colaboradores

Aquisição de bens para o refeitório existente no Estaleiro Municipal

Aquisição de um veículo pesado de passageiros para transporte coletivo de crianças, com a lotação de 55 lugares + condutor + tripulante, adaptado a passageiros com mobilidade reduzida

Aquisição de serviços para a desinstalação e reinstalação de aparelhos de ar condicionado na Biblioteca Municipal António Botto em Abrantes



OFICIAL PÚBLICO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE EMPREITADAS

Contratos efetuados de 28/03/2017 a 01/06/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Contrato nº 17/2017 – Contrato de Aquisição de Serviços na Área de Serviço Social para Apoio Especializado à Divisão do Conhecimento e Intervenção Comunitária - outorgado em 03/04/2017, com Marisa de Jesus Estevinha Monteiro Espadinha

Contrato nº 18/2017 – Contrato de Fornecimento e Aplicação de Velas Tensadas nas Ruas do Centro Histórico de Abrantes - outorgado em 18/04/2017, com TENSOL TOLDOS E TENSADOS UNIPESSOAL, LDA.

Contrato nº 19/2017 – Contrato de Cessão de Posição Contratual do Contrato de Aquisição de Upgrade da Solução iFlow BPM e de Serviços de Suporte Associados – outorgado em 20/04/2017, com UNIKSYSTEM – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA

Contrato nº 20/2017 - Contrato da Empreitada de “Requalificação do Parque do Alto de Santo António” - outorgado em 11/05/2017, com ISATEL – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Contrato nº 21/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços para Organização do Evento “Festival Mourisco 2017” – outorgado em 19/05/2017, com EMPÓRIO CRIATIVO, LDA.

Contrato nº 22/2017 - Contrato de Aquisição de Bens e Serviços para o Fornecimento e Instalação de Equipamentos no Espaço de Jogo e Recreio do Parque do Alto de Santo António – Abrantes – outorgado em 19/05/2017, com VEDAP – ESPAÇOS VERDES SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A.

Contrato nº 23/2017 - Contrato da Empreitada de “Requalificação da E.M. 556 entre S. Facundo e Vale das Mós – Abrantes” – outorgado em 22/05/2017, com CONSTRUÇÕES VIASMANSO, LDA.

Contrato nº 24/2017 - Contrato da Empreitada da Igreja de S. Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior – outorgado em 24/05/2017, com AOF – AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & Cª LDA.

Contrato nº 25/2017 - Contrato de Aquisição de Equipamentos Informáticos – outorgado em 24/05/2017, com INDEXSCREEN, S.A.

Contrato nº 26/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços de Gestão Turística e Museologia, para Apoio Especializado à Divisão de Cultura, Património e Desporto – outorgado em 01/06/2017, com Lígia Vanessa Lopes Farinha Marques

Notário Privativo

Esc. 04/2017 de 08/05/2017 – compra de 1 prédio rústico na Encosta do Castelo, pelo valor de 2.000,00€, a Herdeiros de Manuel Augusto Catroga Jacinto

Esc. 05/2017 de 10/05/2017 – compra de 1 parcela de terreno para a implantação da ETAR de Abrançalha de Baixo, pelo valor de 3.025,18€, a Isabel Maria Borda D’Água Cardigos Leituga



Esc. 06/2017 de 16/05/2017 – compra de 4 prédios rústicos na Encosta do Castelo, pelo valor de 25.000,00€, a Herdeiros de António Marques Moreno



GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Execução Orçamental a 7 de junho

Execução do Orçamento da Receita

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec.
Correntes	22.950.630,00 €	10.762.884,14 €	10.212.901,20 €	44%
Impostos Diretos	6.107.710,00 €	2.834.639,17 €	2.834.639,17 €	46%
Impostos Indiretos	162.000,00 €	93.359,75 €	62.451,67 €	39%
Taxas Multas e O. Penal.	99.730,00 €	230.076,04 €	229.449,68 €	230%
Rend. Propriedade	3.168.850,00 €	2.139.713,40 €	2.139.713,40 €	68%
Transf. Correntes	12.245.886,00 €	4.682.062,05 €	4.682.062,05 €	38%
Venda Bens e Serv. Cor.	856.254,00 €	651.324,14 €	252.854,09 €	30%
Outras Receitas Correntes	310.200,00 €	131.709,59 €	11.731,14 €	4%
Capital	9.462.100,00 €	1.276.669,03 €	922.002,35 €	10%
Vendas Bens Investimento	37.830,00 €	32.460,00 €	26.310,00 €	70%
Transferências Capital	9.258.360,00 €	1.224.647,17 €	885.829,51 €	10%
Ativos Financeiros	210,00 €	- €	- €	0%
Passivos Financeiros	200,00 €	- €	- €	0%
Outras Receitas de Capital	153.500,00 €	9.699,02 €	- €	0%
Reposições n. Abatidas Pag.	12.000,00 €	9.862,84 €	9.862,84 €	82%
Saldo da gerência anterior	32.412.730,00 €	12.039.553,17 €	11.134.903,55 €	34%
TOTAL	22.950.630,00 €	10.762.884,14 €	10.212.901,20 €	44%

Handwritten signature and initials

Execução do Orçamento da Despesa

Descrição	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Tx. Exec.
DESPESAS CORRENTES	18.792.643,00 €	16.088.219,18 €	6.637.215,50 €	35%
Despesas com o pessoal	7.491.270,00 €	7.457.276,35 €	2.699.461,96 €	36%
Aquisição de bens e serv.	7.029.338,00 €	5.037.707,58 €	2.374.441,31 €	34%
Juros e outros encargos	93.760,00 €	68.905,55 €	27.155,56 €	29%
Transferências correntes	3.758.780,00 €	3.201.864,99 €	1.425.826,99 €	38%
Subsídios	30,00 €	- €	- €	0%
Outras despesas correntes	419.465,00 €	322.464,71 €	110.329,68 €	26%
DESPESAS CAPITAL	13.620.087,00 €	6.079.693,08 €	1.905.091,39 €	14%
Aquisição de bens de cap.	10.848.532,00 €	3.911.732,62 €	1.182.582,86 €	11%
Transferências de capital	148.555,00 €	72.617,72 €	20.415,00 €	14%
Ativos financeiros	330.300,00 €	227.937,00 €	60.000,00 €	18%
Passivos financeiros	1.600.200,00 €	1.587.404,88 €	642.093,53 €	40%
Outras despesas de capital	692.500,00 €	280.000,86 €	- €	0%
TOTAL	32.412.730,00 €	22.167.912,26 €	8.542.306,89 €	26%

Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores a 7 de junho de 2017

menos de 30 dias	>30 e <60 dias	>60 e <90 dias	mais 90 dias	Total
244.654,55 €	15.079,09 €	4.285,76 €		110.931,00 €
93%	6%	2%		100%

* Inclui documentos em receção e conferência



QREN 2007/2013 - Execução a 20 de junho de 2017

CONTRATUALIZAÇÃO 2007/2013	
FEDER INICIAL	6.325.797,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	11.229.726,18 €
DIFERENÇA	4.903.929,18 €
TAXA DE APROVAÇÃO	178%
FEDER EXECUTADO	11.229.726,18 €
TAXA DE EXECUÇÃO	100%

QREN 2007/2013 – OUTROS (POVT, MAIS CENTRO, POPH, PRODER)	
Investimento Elegível Aprovado	9.241.061,34 €
FEDER APROVADO	7.798.505,53 €
Investimento Executado	8.750.398,69 €
FEDER EXECUTADO	7.360.448,92 €
TAXA DE EXECUÇÃO	94%

Todas as candidaturas se encontram encerradas, exceto a candidatura “Requalificação da estrada entre Bemposta e Vale das Mós” que por ser uma candidatura em overbooking aguarda deliberação da Autoridade de Gestão para comparticipação ou não. Esta deliberação está apenas dependente de existência de verbas disponíveis dado que todo o processo de candidatura se encontra encerrado e aceite.

Valor FEDER que falta comparticipar = 338,444,96 €

PORTUGAL 2020

Execução a 20 de junho de 2017

PACTO	
FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO	4.051.262,02 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	1.885.712,74 €
DIFERENÇA	2.165.549,28 €
TAXA DE APROVAÇÃO	47%
FEDER EXECUTADO	43.088,74 €
TAXA DE EXECUÇÃO	2%

[Handwritten signature]

PEDU	
FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO	6.000.000,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	2.542.786,82 €
DIFERENÇA	3.457.213,19 €
TAXA DE APROVAÇÃO	42%
FEDER EXECUTADO	498.963,92 €
TAXA DE EXECUÇÃO	20%

Extra PACTO e PEDU	
FEDER APROVADO	156.297,12 €
FEDER EXECUTADO	34.279,19 €
TAXA DE EXECUÇÃO	22%

TOTAL PT2020	
FEDER APROVADO	4.584.796,68 €
FEDER EXECUTADO	576.331,85 €
TAXA DE EXECUÇÃO	13%

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Albuquerque



[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

DESPACHO

AM
com conhecimento

Q1

9/6/2017

DE

Helder Francisco Fragoso Rodrigues
Chefe da DPEGCH

PARA

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal
de Abrantes

Nº

DATA

07/06/2017

ASSUNTO

Processos judiciais

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Judicial de Alcobaça, Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Tribunal da Relação de Évora.

[Handwritten signature of Helder Francisco Fragoso Rodrigues]

Helder Francisco Fragoso Rodrigues

Chefe da DPEGCH

Nº de Processo Judicial	Autor e Réu da Ação Recorrente Recorrido	Matéria de Litígio	Situação Atual do Processo
Valor da Ação			
Proc. 199/05.0 BELRA Trib. Adm.Fisc.Leiria 388.956,37€	Autor: João Salvador, Lda. e Outro Réu: Município ABT	Ação administrativa comum	Em recurso
Proc.1000/07.5BELRA TAF Leiria € 235.990,00	A: Josué de Jesus e mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum de forma ordinária	Recurso apresentado pelos AA a correr termos no TCA Sul
Proc. 1165/07.6 BELRA TAF Leiria € 32.487,26	A: Carlos Alberto Amaral Dias R: Município de Abrantes e outros	Ação adm. especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença
Proc.149/08.1 BELRA TAF Leiria € 5.735,00	A: Município de Abrantes R: Stell Tejo – Metalomecânica e Fabrico de máquinas	Ação adm. comum	Sentença proferida a ordenar a reversão do lote a favor do Município
Proc. 43/08.6 BELRA TAF Leiria € 55.578,68	A: Gilberto Manuel Silva Matos e outros R: Município de Abrantes	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc.302/08.8 BELRA TAF Leiria € 15.613,84	Autor: Salvador Teixeira Duarte Réu: Município ABT	Ação adm. especial	A correr termos legais
Proc. 265/09.2 BELRA TAF Leiria € 5.500,000	Autor: Maria Arlete Ferreira Lopes e outros Ré: Município de Abrantes	Ação administrativa esp. de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc. 353/09.5 TBABT 2.º Juízo, T. J. Abrantes € 59.970,80	Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda., Réu: Município de Abrantes	Ação de processo especial	Suspensa a instância por a A. não ter constituído novo mandatário, sendo tal obrigatório
Proc.1684/09.0 BELRA TAF Leiria € 1.095,83	Autor: Gilberto Manuel Silva Matos Réu: Município de ABT	Ação adm. comum – forma sumária	A aguardar sentença
Proc. n.º 149/10.1 TBABT – 3.º Juízo 500,00€	Insolvente Portigometal – Construções Metálicas, Lda Interessado: Município de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	A correr termos legais
Proc. 1034/10.2 BELRA TAF de Leiria € 21.499,00	Autor: Adelino Dias Frade Réu :Lena –Engenharia e Construções, S.A. Réu Município de Abrantes	Ação adm. comum –forma comum	TAF de Leiria absolveu os réus
Proc. n.º 536/10.5TBABT € 12.160,27	Autor: Diamantino Fouto Jacinto e mulher Réu: Município de Abrantes, S. Municipalizados e interessados incertos	Ação de processo sumário	Remessa dos Autos ao Tribunal da Relação de Évora
Proc. n.º 357/11.8 BECTB €69.300,00	A: Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do TCA Sul
Proc. .º 919/11.3BELRA €102.092,51€	A: Município de Abrantes R: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda	Ação administrativa Comum na forma ordinária	Continuação de julgamento apenas para alegações agendada para 27/06/2017
Proc. nº 652/11.6 TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €936,69	Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A. Reclamante / credor –	Ação de Insolvência	A correr termos legais

R

[Handwritten signature]

	Município de Abrantes		
Processo n.º 459/12.3TBABT, 1.º Juízo, tribunal Judicial de Abrantes € 721,94	Reclamante/credor – Município de Abrantes Insolvente – Cristina e Mota, Lda	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 996/12.0TBACB, 3.º Juízo, Tribunal Judicial de Alcobaça - Insolvência €441,28	Insolvente: Triângulo . Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda. Credor: Município de Abrantes	Reclamação de Créditos em Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 124/13.4 BELRA TAF Leiria €50.001,00	Autor: Maria Manuela Gil Morgado Filipe C. Int: Magda Sofia esteves Gomes Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa de atos administrativos	A correr termos legais
Processo n.º 78939/13.9IYPT 27.321.41€	Autor: Progitape – Projetos de Arquitetura, Planeamento e Engenharia, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa comum – forma sumária	A aguardar sentença
Processo n.º 751/13.0TBABT – 3º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 38,12€	Insolvente: Mendes Transportes, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 752/13.8TBABT – 2º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 2.053,09€	Insolvente: Mendes & Gonçalves, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 842/13.7BELRA 6.693.719,68€	Autor: Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	A aguardar sentença
Processo n.º 567/14.6TLRA 148,35€	Insolvente: CRIAGÁS, Energia e Comunicações, SA Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Processo n.º 699/14.0BELRA TAF de Leiria 1.136.414,00 €	Autor: Município de Abrantes Réu: 1.º - RPP- Retail Parks de Portugal, SGPS, SA 2.º - RPP Solar – Energias Solares, S.A.	Ação administrativa comum	A correr termos legais
Processo n.º 148/14.4T8STR da Secção de Comércio – J1 da Instância Central da Comarca de Santarém 30.000,01€	Devedor: Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda. Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais

Processo n.º 402/15.8T9ABT do DIAP junto da Instância Local de Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Processo Crime	Leitura de sentença designada para dia 13/06/2017
Processo n.º 1692/12.3TBABT-M da Secção de Comércio – J 2 da Instância Central de Santarém 30,00€	Autor: Município de Abrantes Réu: Massa Insolvente de Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda.	Ação de Restituição e Separação de Bens da Massa Insolvente	A correr termos legais
Processo n.º 496/15.6T8ABT – J 1 da Secção Cível da Instância Local de Abrantes 45.000,00€	Autor: Natália Virgínia Silva Réu: Município de Abrantes e outros	Ação de Processo Comum	Apresentado recurso pela autora
Processo n.º 544/15.0BECTB do TAF de Leiria 7.728,31€	Autor: José Luís Gaspar Pracana Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum (Ant. NCPTA)	A correr termos legais
Processo n.º 338/16.5BELRA do TAF de Leiria 17.640,00€	Autor: Albertina Rosa Marques da Conceição e outro Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais
Processo 538/16.8BELRA do TAF de Leiria 48.535,91€	Autor: Augusto Matos Lopes e mulher Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais
Processo n.º 1073/16.0BELRA do TAF de Leiria 30.000,01€	Autor: Município de Abrantes Ré: Farmácia Silva, Lda.	Mandado judicial	MP interpôs recurso para o Tribunal Constitucional o qual já foi admitido
Processo n.º 1314/13.5BELRA-B do TAF de Leiria 30.000,01€	Exequente: STAL Executado: Município de Abrantes	Execução para prestação de facto e para pagamento de quantia certa	A correr termos legais
Processo n.º 45/17.1BELRA – Unidade Orgânica 2 do TAF de Leiria 69.993,63€	Impugnante: Município de Abrantes: Impugnada: AT – Autoridade Tributária e Aduaneira	Processo de impugnação	Admitida a impugnação. A correr prazo para a Fazenda Pública contestar
Processo n.º 28/2017 Centro de Arbitragem Administrativa 105.336,65€	Requerente: Município de Abrantes: Requerida: AT – Autoridade Tributária e Aduaneira	Pronúncia arbitral	Processo aceite e já constituído o tribunal arbitral



Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 13)

2. - Designação de membro do PS para integrar o Conselho Municipal de Juventude

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 3º, nº 1 do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, a Assembleia Municipal, **designa para o Conselho Municipal de Juventude Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa**, conforme lista única apresentada (documento anexo).

Votação:

Aceite a designação por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Fl. 1/2

P.S. Abantos

(doc. 12)

Assessor Municipal de
Abantos



Ponto 2 - Designação de Membro do P.S para
Indagar o Conselho Municipal de
Juventude;

⇒ Deputado Afonso Costa.

Abantos, 23 de junho de 2017





Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

[Handwritten signature]
e7
(Doc. 14)

Assembleia Municipal de ABRANTES

Sessão de 23 de Junho de 2017

[Handwritten signature]

Ponto Ordem Dia 03-Adesão à ANAM-Associação Nacional das Assembleias Municipais

A informação que nos chegou é vaga pelo que ficámos sem saber qual é o objetivo concreto desta associação de direito privado.

Mais “Democraticidade” nas assembleias municipais? A democraticidade desta casa está nas nossas “mãos” e nas “mãos” da mesa desta assembleia!

É a ANAM que vai exigir à mesa que interceda junto do executivo municipal para disponibilizar verbas para que as assembleias possam ser transmitidas em directo através de áudio ou vídeo?

É a ANAM que vai pressionar o executivo municipal para disponibilizar mais recursos humanos à secretaria da assembleia se eles forem necessários?

É a ANAM que vai controlar os tempos da sra Presidente e das bancadas aqui representadas?

É a ANAM que vai apelar para que hajam “Assembleia Temáticas”?

Está na lei 75/2013 que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo venha duas vezes por ano prestar esclarecimentos a esta casa. É a ANAM que vai fazer cumprir a lei ou a mesa da Assembleia Municipal?

A cota de 1.250€ é exageradíssima; a obrigatoriedade de a assembleia municipal fazer a recomendação à câmara municipal para que esta delibere a participação do município neste projecto e proponha à assembleia municipal que este delibere definitivamente a adesão à ANAM, é uma verdadeira anedota e atenta contra a separação de poderes.

Também não podemos aceitar que uma das premissas seja a delegação de competências nos municípios pois este é um assunto que não está fechado e não se prevê que possa entrar em vigor no início de 2018 como o Governo assim o pretende.

O Bloco de Esquerda propõe que esta decisão seja adiada para a próxima legislatura de forma a analisar todos os prós e os contras desta adesão.

Abrantes 23 de Junho de 2017

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)
Armindo Silveira

Man
(doc. 15)
25
[Signature]

No entender da CDU não faz sentido a criação desta associação.

Em Portugal existem duas associações representativas dos interesses das autarquias locais - a Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP representativa dos interesses dos municípios e onde estes estão representados eleitos dos órgãos municipais, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, e a Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE representativa dos interesses das freguesias e igualmente representadas por eleitos dos órgãos das freguesias, Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia.

Pelo que nos parece redundante e sem sentido que a Assembleia Municipal de Abrantes faça parte desta associação.

Assim, a CDU vota contra esta proposta.

Abrantes, 23 de Junho de 2017

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

Ana Paula Garau



Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 16)

3. - Adesão à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais

Deliberação: Considerando o disposto nos artigos 56º e 59º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da alínea n) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, delibera **aderir à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, com a quota anual de 1250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros)**, conforme e nos termos dos documentos enviados pela ANAM.

Votação: foi rejeitado por maioria com 2 abstenções na bancada do PSD.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 27)

4. - Adesão à Confraria Ibérica do Tejo; (PG – 332342)

Deliberação: Considerando o disposto nos artigos 56º e 59º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da alínea n) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aderir à Confraria Ibérica do Tejo, associação sem fins lucrativos.**

Com esta adesão o Município não assume ou exerce qualquer posição ou influência dominante, de forma direta ou indireta na Associação, pelo que não constam os documentos do artigo 32º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

[Large handwritten flourish or signature]

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor]

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

[Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos]

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 28)

5. - Autorização do pagamento da quota à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 e assunção do compromisso plurianual da referida despesa; (PG – 292827)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea b) do artigo 3º e da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA, na atual redação a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar o pagamento da quota à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 e assunção do compromisso plurianual da referida despesa.**

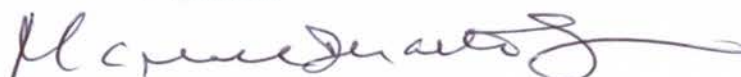
Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor
1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 19)

- 6. - Apoio à União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente, S. João) e Alferrarede para a realização do XVIII Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes, no dia 25 de abril de 2017, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros); (PG – 329737)**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Apoio à União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente, S. João) e Alferrarede para a realização do XVIII Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes, no dia 25 de abril de 2017, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros).**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 20)

7. – Apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas para a realização da 25ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas, entre 11 e 14 de agosto de 2017

a) – Apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros); PG – 328631)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Apoio financeiro, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Junta de Freguesia de Mouriscas para a realização da 25ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas, entre 11 e 14 de agosto de 2017.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 21)

7. – Apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas para a realização da 25ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas, entre 11 e 14 de agosto de 2017:

b) - Cedência dos espaços da Escola EB1/JI de Mouriscas; (PG – 328633)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas para a realização da 25ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas, entre 11 e 14 de agosto de 2017, com a cedência dos espaços da Escola EB1/JI de Mouriscas.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 22)

- 8. - Apoio à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos para a realização do VI Festival da Doçaria e do Artesanato das freguesias do norte do concelho de Abrantes, que irá decorrer nos dias 1 e 2 de julho de 2017, em simultâneo com o XIII Encontro Nacional dos Rios de Moinhos de Portugal, no montante de 500,00€ (quinhentos euros); (PG – 333175)**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Apoio à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos para a realização do VI Festival da Doçaria e do Artesanato das freguesias do norte do concelho de Abrantes, que irá decorrer nos dias 1 e 2 de julho de 2017, em simultâneo com o XIII Encontro Nacional dos Rios de Moinhos de Portugal, no montante de 500,00€ (quinhentos euros).**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 23)

9. - Apoio à União das Freguesias de Alvega e Concavada para a realização da XVI Feira Gastronómica e Cultural de Alvega, de 29 de junho a 02 de julho de 2017, no montante de 500,00€ (quinhentos euros); (PG – 328784)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Apoio à União das Freguesias de Alvega e Concavada para a realização da XVI Feira Gastronómica e Cultural de Alvega, de 29 de junho a 02 de julho de 2017, no montante de 500,00€ (quinhentos euros).**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 24)

10. – **Delegação de competência no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes, no âmbito de autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos à aquisição de combustível (gasóleo) para viaturas e outros equipamentos dos SMA, bem como autorização da assunção do compromisso plurianual; (PG – 338598)**

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor conforme a alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **delega** no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados a competência para **autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos à aquisição de combustível (gasóleo) para viaturas e outros equipamentos dos SMA;**

Delibera ainda: considerando o disposto na b) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e bem assim, o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autoriza a assunção dos encargos e do compromisso plurianual aos Serviços Municipalizados de Abrantes, no contrato em referência.**

Votação: Aprobado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 25)

11. – Autorização da assunção de compromisso plurianual para Aquisição de serviços na Área dos Seguros; PG – (338607)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea na alínea b) do artigo 3º e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, e com base nos demais fundamentos da proposta da Câmara Municipal 13 de junho de 2017, a Assembleia Municipal de Abrantes **autoriza a assunção de compromisso plurianual para Aquisição de serviços na Área dos Seguros.**

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 26)

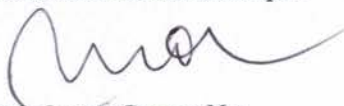
- 12. – Autorização para assunção de compromissos plurianuais para Prestação de serviços de vigilância e segurança nos edifícios do Município de Abrantes; (PG – 339978)**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea b) do artigo 3º e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, e com base nos demais fundamentos da proposta da Câmara Municipal 13 de junho de 2017, a Assembleia Municipal de Abrantes **autoriza a assunção de compromisso plurianual para Prestação de serviços de vigilância e segurança nos edifícios do Município de Abrantes.**

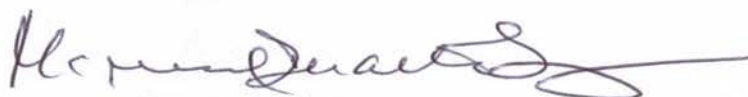
Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos



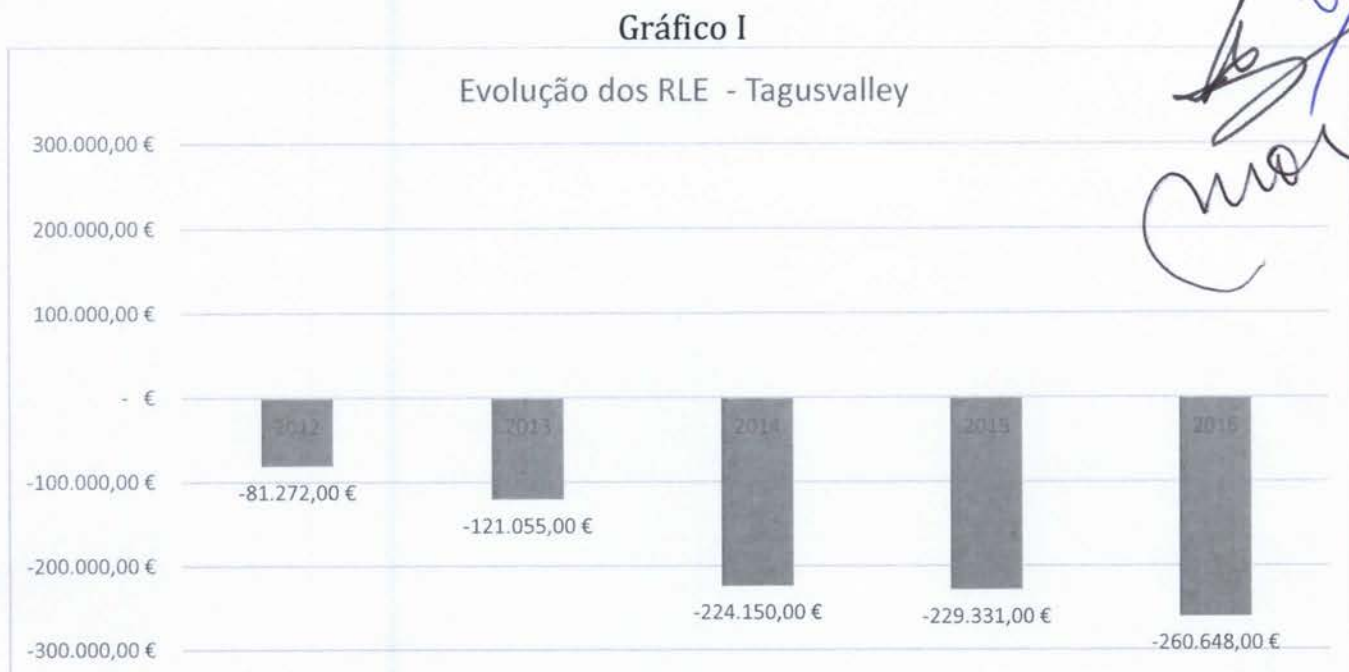
Sr. Presidente da AM,
Sra. Presidente da CM,
Sras. E Srs. Vereadores,
Sras. E Srs. Deputados Municipais,
Sras. E Srs. Presidentes de Junta,

A bancada municipal do PSD respeita a missão estratégica da Tagusvalley e entende que, atrair, fixar recursos humanos qualificados, dinamizar a competitividade empresarial e estimular o investimento **devem ser prioridades e são essenciais para a dinâmica económica do nosso concelho**. Contudo, aquilo que defendemos há já algum tempo, é que exista sustentabilidade financeira na Tagusvalley e que não esteja sempre dependente do Município, porque a qualquer momento, poderá deixar de ser possível a utilização desta ferramenta de “*financiamento*” a entidades participadas, nomeadamente, por impossibilidade financeira do Município.

Com alguma tristeza, constatamos que a Tagusvalley apresenta **pelo 5º ano consecutivo resultados líquidos negativos** e como devem saber, o “*resultado líquido é o lucro que se apresenta num dado período, ou seja, aquilo que resta da sua receita, depois de considerados todos os custos do exercício que têm que ser deduzidos a esta.*”, refletindo assim, uma performance económico-financeira negativa.

Na assembleia municipal de 26 de fevereiro de 2016, na documentação de apoio ao ponto relativo à “*Autorização para aquisição de 106 Unidades de Participação da TagusValley*”, constava dos pressupostos/justificativos para a operação em causa, um valor previsional positivo do resultado líquido do exercício em 36.767,38€, bem como um aumento da venda e serviços prestados, que passaria dos 87.114€ de receita em 2015 para 891.320€ em 2016, situações essas, que nos deixaram perplexos e que foram alvo de contestação da nossa parte.

Tendo em conta os investimentos previstos para 2016 nesse plano de atividades, verificámos logo que existia uma perspetiva irrealista quanto aos resultados financeiros a obter no final desse mesmo ano. Tratava-se, na nossa opinião, de mais uma manobra irresponsável para iludir os membros desta Assembleia Municipal, bem como o Tribunal de Contas, criando a ilusão de que a situação financeira da entidade iria melhorar. Os dados agora apresentados no relatório da consolidação de contas indicam que estamos perante o valor negativo mais elevado dos últimos 5 anos (-260 mil euros).



Na passada Assembleia Municipal de sete de abril, mais uma vez, expusemos as nossas dúvidas e preocupações quanto aos resultados líquidos do exercício referentes às duas entidades participadas no ano de 2016, dúvidas essas que se clarificaram logo que analisámos o relatório da consolidação de contas.

Passo a ler um excerto do relatório da consolidação de contas, que evidencia os problemas nas duas entidades participadas:

"Quanto às duas outras entidades, no que diz respeito à A.Logos, embora o resultado tenha sido negativo (-47.232,21€), apresenta uma evolução positiva face a 2016 (-32%). Já no que diz respeito à Tagusvalley, o resultado apresenta-se menos positivo do que em 2016, tendo piorado cerca de 16%."

Há um ano atrás, a Sra. Presidente a propósito dos resultados financeiros da Tagusvalley, afirmou perante esta Assembleia Municipal que os mesmos não eram desastrosos. No entanto, e tendo em conta a evolução dos resultados, gostaríamos de saber se não está apreensiva e se não sente necessidade de inverter esta tendência suicida que onera os municípios.

A bancada municipal do PSD há muito que não entende porque razão, tratando-se de uma entidade tão proactiva, dinâmica e inovadora, a mesma não consegue captar mais associados que possam adquirir unidades participativas e diminuir o envolvimento do Município e o risco de insolvência da instituição?

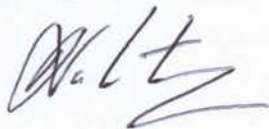


Sra. Presidente, em caso de dissolução da Tagusvalley, gostaríamos de saber qual é a situação dos trabalhadores. Os seus contratos de trabalho contém alguma cláusula/salvaguarda que preveja que possam ser integrados nos quadros do Município? Sabemos que em outras situações idênticas, em outros Municípios, não existiu possibilidade de integração. Esperamos que a situação esteja salvaguardada de forma a proteger os trabalhadores.

Termino referindo que, *"A consolidação de contas é uma técnica contabilística que visa apresentar as contas de um grupo como se de uma única entidade económica se tratasse"*. Posto isto, e sendo pública e conhecida a nossa posição relativamente às opções políticas e financeiras espelhadas nos relatórios de prestação de contas do Município e do SMA do ano de 2016, após uma análise cuidada dos documentos financeiros das Entidades A. Logos e Tagusvalley, não nos resta outra opção, senão votar contra o relatório de consolidação de contas agora apresentado.

Abrantes, 23 de junho de 2017

Diogo Valentim





[Handwritten signature]

Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 28)

13. - Município de Abrantes - Consolidação de Contas – 2016; (PG - 340771)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea l) do n° 2, e do n° 3 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, e dos n°s 2 e 3 do artigo 76° da Lei n° 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos desta, delibera **aprovar os documentos de prestação de contas Consolidados relativos a 2016.**

Votação:

Aprovado por maioria com 4 votos contra do PSD e 6 abstenções (3 da CDU + 2 PSD + 1 BE).

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor]

António Lucas Gomes Mor

1° Secretário

[Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos]

Manuel Duarte dos Santos

[Handwritten signature]
(doc. 29)

[Handwritten signature]

Após a análise dos documentos da Consolidação de Contas – 2016 a CDU entende nada ter a opor em termos técnicos.

Contudo a nossa divergência mantém-se, tal como na análise da prestação de contas, ao nível político. Assistimos ao continuado investimento pelo poder autárquico em áreas que são da competência do Poder Central.

Assim, a autarquia desembolsa verbas, custeando despesas que não são da sua atribuição, eximindo-se a investimentos da sua competência.

Face ao exposto a CDU abstêm-se neste ponto.

Abrantes, 23 de Junho de 2017

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 30)

**14. - Serviços Municipalizados de Abrantes – 1ª Revisão ao Mapa de Pessoal de 2017;
(PG – 338896)**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea o) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a 1ª Revisão ao Mapa de Pessoal de 2017, dos Serviços Municipalizados de Abrantes**, conforme documento anexo.

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/9

**1ª REVISÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017, NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADO
PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO**

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço			Nº Postos de trabalho CTIRC		Total	Obs.:
						Ocupados	A criar	Vagos	Ocupados	Vagos		
Divisão de Obras e Exploração	Subunidade Orgânica de Abastecimento de Água e Águas Residuais Urbanas Obras	Obras		Assistente Operacional Canalizador	Escolaridade Obrigatória	3		0	0	0	3	
				Assistente Operacional Condutor Máq. Pesadas		2		0	0	0	2	
				Assistente Operacional Auxiliar de Serviços Gerais		3		0	0	1	4	
	Subunidade Orgânica de Resíduos Sólidos Urbanos	Resíduos Sólidos Urbanos	O planeamento, organização, recolha e transporte a destino adequado dos resíduos sólidos urbanos. Manutenção de registos adequados e monitorização dos dados de exploração da atividade do sector. Fiscalizar o cumprimento do regulamento do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos. Promover campanhas de sensibilização no âmbito dos resíduos.	Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Química	1		0	0	0	1	
				Assistente Operacional Encarregado de Brigada	Escolaridade Obrigatória	1		0	0	0	1	
				Assistente Operacional Condutor de Máq.		6	1	0	1	0	8	
				Assistente Operacional Cantoneiro de Limpeza		7		0	0	0	7	
				Assistente Operacional Auxiliar de Serviços Gerais		5	1	0	3	0	9	

O Presidente do Conselho de Administração

Em: ____/____/____

A Presidente da Câmara Municipal

Em: ____/____/____

O Presidente da Assembleia Municipal

Em: ____/____/____

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTRC		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica, efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, transmitindo aos colaboradores os conhecimentos e aptidões profissionais, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar. Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	0	1	Comissão de Serviço
		Chefe de Divisão Sistemas de Informação	Assegurar e executar as tarefas de tratamento automático de informações e assegurar as interligações entre as várias aplicações. Apoiar os utilizadores no que se refere a equipamentos e aplicações informáticas. Manter atualizado o sítio de Internet dos SMA.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	0	1	

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTRC		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		Contabilidade Orçamental, Patrimonial e Analítica	Desempenho de funções técnicas especializadas e administrativas nas áreas de contabilidade e finanças em consonância com os objetivos pretendidos, sob a orientação do Chefe de Divisão e de acordo com as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração.	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão	1	0	0	0	1	(a)
				Técnico Superior	Licenciatura em Gestão	1	0	0	0	1	
				Assistente Técnico	12º Ano	1	0	0	0	1	
		Leituras Faturação e Cobrança	Assegurar e disponibilizar informação permanente e fidedigna sobre consumidores e consumos de água. Emitir faturas/recibos respeitantes ao fornecimento de água. Efetuar a leitura de contadores de água.	Técnico de Informática	12º Ano	3	0	0	0	3	
				Assistente Operacional Leitor de Consumos	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	2	
				Assistente Técnico	12º Ano	1	0	0	0	1	
		Aprovisionamento e Armazém	Organizar os processos referentes às aquisições de bens e serviços. Lançar os procedimentos na plataforma eletrónica. Proceder à receção e conferência do material adquirido e consequente arrumação em armazém. Introduzir informaticamente os movimentos de entrada e saída de armazém. Fornecer mediante requisição interna o material requisitado.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	2	
				Assistente Técnico Tesoureiro	12º Ano	1	0	0	0	1	

Handwritten signature and initials.

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTRC		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Divisão Administrativa e Financeira	Subunidade Orgânica Flexível de Atendimento, Apoio Administrativo e Recursos Humanos	Recursos Humanos	Assegurar a gestão dos Recursos Humanos, recrutamento de pessoal, formação, controle da assiduidade, balanço social, gestão da medicina ocupacional e processamento de vencimentos e outros abonos.	Técnico Superior	Licenciatura em Recursos Humanos	0	1	0	0	1	
				Coordenador Técnico	12º Ano	1	0	0	0	1	
				Assistente Técnico	12º Ano	1	0	0	0	1	b)
	Subunidade Orgânica Flexível de Atendimento, Apoio Administrativo e Recursos Humanos	Atendimento	Assegurar o atendimento dos utentes; rececionar os contratos de fornecimento de água, bem como os pedidos de execução de ligações domiciliárias de água e saneamento. Assegurar o expediente geral dos Serviços, executar todos os procedimentos de receção, classificação e registo da correspondência recebida e expedida, bem como a sua distribuição interna.	Assistente Técnico	12º Ano	2	0	0	0	2	
				Assistente Técnico	12º Ano	3	0	0	0	3	
		Apoio Administrativo/Arquivo	Prestar apoio administrativo ao Pessoal Dirigente. Efetuar a emissão, a gestão e controle das ordens de serviço internas, bem com toda a informação administrativa necessária ao regular funcionamento dos serviços. Manter organizado o Arquivo dos SMA.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	1	

[Handwritten signature]

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTCR		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Divisão de Obras e Exploração		Chefe de Divisão	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica, efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, transmitindo aos colaboradores os conhecimentos e aptidões profissionais, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar. Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	0	1	Comissão de Serviço
		Sistema de Informação Geográfica	Manter atualizado o Sistema de Informação Geográfica, em particular as infraestruturas do sistema de abastecimento, de saneamento e resíduos sólidos urbanos.	Assistente Técnico Desenhador	12º Ano	1	0	0	0	1	
				Assistente Operacional Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	1	
		Transporte e Manutenção de Equipamentos	Assegurar a manutenção das condições de operacionalidade das viaturas e equipamentos. Assegurar a manutenção dos equipamentos elétricos e eletromecânicos afetos à exploração.	Assistente Operacional Serralheiro/Eletricista	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	2	4	
				Assistente Operacional Mecânico	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	2	

Handwritten signature and initials.

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTCR		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Divisão de Obras e Exploração	Subunidade Orgânica de Abastecimento de Água e Águas Residuais Urbanas	Abastecimento de Água	Assegurar a gestão de toda a rede de distribuição de água, nomeadamente operação e controlo geral do funcionamento de equipamentos e automatismos associados aos sistemas de captação, elevação, tratamento e distribuição de água. Monitorizar o controlo da qualidade da água para consumo humano. Fazer propostas e executar medidas de controlo de perdas de água. Elaborar planos de manutenções preventivas de infraestruturas e equipamentos e executá-los.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	0	1	(a)
				Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	0	1	
				Assistente Técnico Administrativo	Licenciatura Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	0	1	
				Assistente Técnico Sanitário	12º Ano	1	0	0	0	1	
				Encarregado Operacional	12º Ano	2	0	0	0	2	
				Assistente Operacional Canalizador	Escolaridade Obrigatória	6	0	0	0	6	
				Assistente Operacional Operador ETA		8	0	0	0	8	
				Assistente Operacional Motorista de Pesados		0	1	0	0	1	
				Assistente Operacional Condutor Máq. Pesadas		2	0	0	0	2	
				Assistente Operacional Auxiliar de análises água		1	0	0	0	1	
				Assistente Operacional Auxiliar de Serviços Gerais		3	0	3	0	6	c)

[Handwritten signature]

5/7/17

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTRC		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Divisão de Obras e Exploração	Subunidade Orgânica de Abastecimento de Água e Águas Residuais Urbanas	Águas Residuais Urbanas	Acompanhar e fiscalizar o contrato de concessão do serviço de águas residuais urbanas. Manter o registro monitorizado dos dados de exploração dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, elaborar estudos e análises estatísticas e previsionais sobre o seu desempenho, capacidade e graus de eficiência.	Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Ambiente	0	1	0	0	1	
				Assistente Operacional Canalizador		1	0	0	0	1	
				Assistente Operacional Pedreiro		0	1	0	0	1	
				Assistente Operacional Condutor Máquinas Pesadas	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	1	
	Subunidade Orgânica de Obras	Obras	Executar obras por administração direta. Executar prolongamentos de redes de distribuição e ramais domiciliares. Promover a conservação e reparação dos diversos componentes dos sistemas de abastecimento. Apreciar projetos de obras particulares.	Assistente Operacional Auxiliar Serviços Gerais	Licenciatura Engenharia Civil	1	0	0	0	1	
				Técnico Superior		1	0	0	0	1	
				Assistente Técnico Desenhador	12º Ano	1	0	0	0	1	
				Assistente Operacional Pedreiro		2	0	0	0	2	
				Assistente Operacional Pintor	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	1	

Pl. 8/9

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTRC		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Divisão de Obras e Exploração	Subunidade Orgânica de Abastecimento de Água e Águas Residuais Urbanas Obras	Obras		Assistente Operacional Canalizador	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	3	
				Assistente Operacional Condutor Máq. Pesadas		2	0	0	0	2	
				Assistente Operacional Auxiliar de Serviços Gerais		3	0	0	1	4	
				Técnico Superior		1	0	0	0	1	
	Subunidade Orgânica de Resíduos Sólidos Urbanos	Resíduos Sólidos Urbanos	O planeamento, organização, recolha e transporte a destino adequado dos resíduos sólidos urbanos. Manutenção de registos adequados e monitorização dos dados de exploração da atividade do sector. Fiscalizar o cumprimento do regulamento do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos. Promover campanhas de sensibilização no âmbito dos resíduos.	Assistente Operacional Encarregado de Brigada	Licenciatura Engenharia Química	1	0	0	0	1	
				Assistente Operacional Condutor de Máq.		6	1	1	0	8	
				Assistente Operacional Cantoneiro de Limpeza		7	0	0	0	7	
				Assistente Operacional Auxiliar de Serviços Gerais		5	1	3	0	9	

(a) Trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a exercer cargo de chefe de divisão em comissão de serviço.
(b) Trabalhador em mobilidade intercarreira e categoria noutro Organismo.
(c) Trabalhador em mobilidade na categoria noutro Organismo

O Presidente do Conselho de Administração

Em: ____/____/____

A Presidente da Câmara Municipal

Em: ____/____/____

O Presidente da Assembleia Municipal

Em: ____/____/____

Pl. 9/19



[Handwritten signature]

Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 31)

15 – Câmara Municipal de Abrantes – Mapa de Pessoal 2017 – Revisão de junho; (PG – 341872)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea o) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Mapa de Pessoal 2017 – Revisão de junho, da Câmara Municipal de Abrantes**, conforme documento anexo.

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor]

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

[Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos]

Manuel Duarte dos Santos

Pl. 1/16

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)												Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP		Mobilidade		CIP	M	LsR
					Tempo total		Tempo parcial										
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP			
Pessoal Dirigente																	
Os titulares de cargos de direcção exercem, na sua unidade organica, as funções e competências, previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril com a redacção dada pelas respectivas alterações.	Dirigente	Dirigente Intermediário de 2º Grau - Chefe de Divisão															
Os titulares dos cargos de direcção intermédia de 3º grau, exercem, na sua unidade organica, as funções e competências, previstas no modelo de estrutura organizacional dos serviços municipais, aprovado pela Assembleia Municipal, nomeadamente, funções de direcção, gestão, coordenação e controlo de serviços ou unidades funcionais, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada.	Dirigente	Dirigente Intermediário de 3º Grau - Coordenador de unidade organica															
Ao comandante operacional de protecção civil compete exercer a actividade tendo em vista os objetivos fundamentais da protecção civil, a saber, prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe, atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe. Em especial compete-lhe exercer as funções previstas no artigo 14º da Lei 65/2007, de 12/11.	Comandante Operacional Municipal	Comandante Operacional Municipal															

Handwritten signature and initials in blue ink.

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)												Trabalhadores ausentes por motivo de:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP		Mobilidade		CIP	M	LsR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
					Tempo total	Tempo parcial	P	AP										P	AP	P	AP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
			P	AP					P	AP	P	AP	P	AP	P	AP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Carreiras gerais - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas			74	2 c) + 4 * + 2 **	1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																</

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)										Trabalhadores ausentes por motivo de:				
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP		Mobilidade		CIP	M	LsR
			P	AP	Tempo total		Tempo parcial		P	AP	P	AP	P	AP			
					P	AP	P	AP									
Aos encarregados operacionais, de acordo com as competências e atribuições da unidade organica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	3														
Aos assistentes operacionais, de acordo com a sua área de especialidade e as competências e atribuições da unidade organica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.			Assistente Operacional	113	10 i) + 15 *											1	1

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)										Trabalhadores ausentes por motivo de:			
			RJEPTI		RJEPTD			Comissão de serviço		CIP		Mobilidade		CIP	M	LsR
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP				
													Tempo total			
Carreiras subsistentes e carreiras não revistas																
Aos especialistas de informática, de acordo com as competências e atribuições da unidade organica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas no Dec-Lei nº 97/2001, de 26/03 e Portaria nº 358/2002, de 03/04, nomeadamente, funções de concepção e aplicação em qualquer das seguintes áreas: Gestão e arquitectura de sistemas de informação; Infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, (ver especificações na referida Portaria). Incumbe ainda ao pessoal integrado nesta carreira as seguintes tarefas, nas respectivas áreas de especialidade: - colaborar na definição de políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada; - estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática: - participar no planeamento e no controlo de projectos informáticos.	Especialista de informática	Especialista de informática, grau 2	1													
Aos técnicos de informática, de acordo com as competências e atribuições da unidade organica em que estão inseridos compete exercer as funções as no Dec-Lei nº 97/2001, de 26/03 e Portaria nº 358/2002 de 03/04, nomeadamente, funções numa das seguintes áreas funcionais: infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software, conforme especificações no n.º 3 da Portaria referida.	Técnico de informática	Técnico de informática, grau 1	6													

20-5/16

Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)																Trabalhadores ausentes por motivo de:			
Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP		Mobilidade		CIP	M	LsR		
			P	AP	Tempo total		Tempo parcial		P	AP	P	AP	P	AP					
					P	AP	P	AP											
Aos fiscais municipais, compete exercer as funções previstas no Despacho SEALOT nº 20/94, publicado no Diário da Republica nº 110, de 12 de Maio de 1994, nomeadamente, fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a área de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Especialista	2																
	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal 1ª classe	2																
		Fiscal Municipal 2ª classe	1																
Aos fiscais de obras, compete exercer as funções previstas no Despacho n.º 38/88, publicado na II série do DR de 26 de janeiro de 1989, nomeadamente fiscalizar os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o regulamento de obras na via pública, efectuando as medições necessárias; Informa os processos que lhe são distribuídos; Obtem todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação directa no local; Verifica e controla as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos; Vistoria prédios, informando sobre o seu estado de conservação.	Fiscal de obras	Fiscal de Obras	1																
		chefe	0													1			
	bombeiros	bombeiro de 1ª	0													1			
		bombeiro de 2ª	5													4			
TOTAL			317	35	1	0	0	0	0	8	1	0	0	12	6	8	7	4	

PL 6/96

Legenda:

- P: Posto de trabalho providos
 AP: Postos de trabalho a prover
 RJEPTI: Relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado
 RJEPTD: Relação jurídica de emprego publico por tempo determinado ou determinável
 CIP: Cedência de Interesse publico (entidades de origem ou de destino, consoante o fluxo, não abrangidas pelo âmbito de aplicação objectivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)
 M: Mobilidade (entidades empregadoras publicas de origem ou de destino, abrangidas pelo ambito de aplicação objetivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)
 LSR: Licença sem remuneração

Observações:

- Quatro técnicos superiores do mapa de pessoal do Município de Abrantes, encontram-se em comissão de serviço, como dirigente intermédio de 2º Grau
- Um técnico superior do mapa de pessoal do Município de Abrantes, encontra-se em comissão de serviço, como dirigente intermédio de 3º Grau
- Recrutamento a decorrer para dois postos de trabalho, que estão ocupados em mobilidade, com formação superior nas áreas de gestão turística e Cultural e de administração pública.
- Sete postos de trabalho em mobilidade Intercarreiras, quatro assistentes técnicos do mapa de pessoal desta Autarquia, com formação superior em gestão turística e Cultural; Gestão de Recursos Humanos e comportamento organizacional; Educação Social e Auditoria e Fiscalidade, um coordenador Técnico do mapa de pessoal desta Autarquia, com formação superior em administração pública; mais dois postos de trabalho em mobilidade na categoria, um Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, com formação superior em Serviço Social, outro Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Serpa, com formação superior em Urbanismo.
- Mobilidade intercategoria, ocupado por um Assistente Técnico do mapa de pessoal desta Autarquia.
- Recrutamento a docorrer para dois postos de trabalho, ocupados em mobilidade
- Mobilidade intercarreiras, ocupada por dois assistentes operacionais do mapa de pessoal desta Autarquia.
- Mobilidade na carreira, um trabalhador do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estremoz outro do Instituto Politécnico de Tomar.
- Recrutamento a decorrer para dez postos de trabalho, um para funções de electricista, dois para funções de pedreiro, dois para as funções de jardineiro, um para funções de Calçeteiro e quatro para funções de auxiliar de educação.

* Funções dos postos de trabalho a prover constantes no anexo I

** Funções dos postos de trabalho a ocupar com recurso a mobilidade interna conforme anexo II

Pl. 7/16

Postos de trabalho previstos e não ocupados

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Organica	Área	Atribuições/ Competências/ Actividades	nº de Lugares a ocupar
Técnica Superior	DGFA	Licenciatura em Administração Pública/Gestão	Contabilidade Patrimonial e Orçamental - Faturação de terceiros, faturação em recepção e conferência, análise da execução de contratos e articulação com o serviço de aprovisionamento; análise do passivo, nomeadamente, contas a pagar, etc.	2
		Licenciatura em Administração Pública	Coordenar o serviço de atendimento da generalidade dos assuntos tratados na Autarquia, presencialmente ou por meios eletrónicos; Coordenar os serviços do "Espaço do Cidadão" e do "Balcão do Empreendedor" e proceder ao encaminhamento dos pedidos para as respetivas entidades centrais e fornecer informação ao cidadão, sobre as áreas em questão; Coordenar o serviço de apoio ao cidadão na defesa dos seus direitos como consumidor (CIAC); Instruir e promover a tramitação de processos de execução fiscal.	1
		Licenciatura em Economia	Elaborar a consolidação de contas do grupo municipal; Colaborar na elaboração dos documentos previsionais; Colaborar na elaboração dos documentos de Prestação de Contas; Garantir o início e encerramento orçamental, bem como, acompanhar a execução orçamental e o controlo das respetivas contas; Cabimentar e comprometer despesa; Preparar e enviar dados estatísticos contabilísticos para diversas Entidades da Administração Pública, nos termos da legislação em vigor e no cumprimento dos prazos estabelecidos; Colaborar no cálculo dos fundos disponíveis; Calcular e acompanhar a evolução da dívida total; Colaborar no processo de implementação do Orçamento Participativo.	1
	DCPD	Licenciatura em Gestão Turística e Cultural	Articulação com o serviço de comunicação, efetuando a recolha e adaptação de toda a informação produzida nos serviços de cultura e património e que deva ser colocada na agenda cultural e demais suportes criados para efeito de divulgação; Gestão do programa FINABRANTES (programa de apoio ao associativismo), na área da cultura assegurando não só a interligação com as associações de índole cultural, como também a análise de candidaturas e relatórios remetidos pelas mesmas e que serão determinantes para os apoios a prestar pelo Município; Divulgação e apoio das atividades da menina dança junto das IPSS do concelho; Integração na equipa de trabalho do Cine Teatro que assegura a realização dos espetáculos, nas várias áreas inerentes a esses eventos, nomeadamente bilheteira e frente de sala; Colaboração na programação cultural da Feira de S. Matias; Integração nas equipas de planeamento e execução das Festas da Cidade, assim como em todos os eventos organizados pelo serviço de cultura e património.	1
		Licenciatura na área de História -	Colaborar no estudo dos acervos Municipais, organizar e garantir a execução programática dos Museus. Planear a realização de exposições. Apoiar o desenvolvimento de programas/projetos educativos	1
	DOGU	Licenciatura na área de Arquitetura	Licenciatura na área de arquitetura - Coordenação do Gabinete de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica.	1

Pl. 8/16


Mapa de pessoal - Anexo I

Postos de trabalho previstos e não ocupados

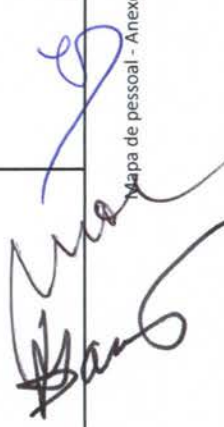
Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Orgânica	Área	Atribuições/ Competências/ Actividades	nº de Lugares a ocupar
Assistente Técnico	DPEGCH	12º ano	Apoio no serviço de informática, nas suas diversas componentes nomeadamente: HelpDesk; Modelação e manutenção de fluxos no iFlow (BPM); Apoio na instalação e configuração de sistemas e serviços aplicativos; Apoio na manutenção das Base de Dados (SQL); Software Tester; Apoio na gestão de plataformas web (Intranet, Issue Tracking and Project Management Tool)	1
	DGFA	12º ano	Atendimento presencial e telefónico de todos os assuntos relacionados com o Balcão Único de Atendimento; Emissão de documentos, licenças e de outros títulos; Atendimento (acesso mediado) dos processos submetidos no Balcão do Empreendedor; Organização, gestão de procedimentos e controlo de processos da responsabilidade exclusiva do serviço (identificados anualmente nas normas do serviço); Funções de tesouraria na componente de arrecadação de receita, incluindo a dos Serviços Municipalizados; Agendamento de reuniões com o Chefe da Divisão de Ordenamento de Gestão Urbanística.	1
		12º ano	Manuseamento (recebimento, conferência, arrumação e fornecimento) dos bens armazenados nos armazéns municipais; Emissão de Guias de Transporte; Acompanhamento de cargas e descargas de material de acordo com indicações do serviço de património; Emissão de requisições internas ao Aproveitamento; Colaboração na definição, atualização e controlo dos stocks mínimos de forma a evitar situações de rutura; Lançamento dos movimentos de entradas e saídas de armazém e envio de informação aos serviços competentes; Classificação/codificação dos produtos e elaboração de fichas de produto; Execução de pesagens de veículos de transporte de mercadorias; Colaboração na resolução de todas as inconformidades detetadas nas entregas de bens com o fornecedor, bem como, o estabelecer contactos necessários para a satisfação das encomendas em carteira.	2
		12º ano	Funções genéricas de apoio administrativo definidas no anexo à Lei 35/2014, nomeadamente de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Organização de dossiers, criação e gestão de processos digitais, com recurso à plataformas internas existentes. Articulação com entidades externas, no agendamento de reuniões, encaminhamento e agilização de processos.	1
Assistente Operacional	UOAS	Auxiliar serviços gerais	Executar a partir de orientação e instruções da estrutura do serviço e no âmbito das atribuições e competências do mesmo, trabalhos de limpeza de edifícios, ruas, praças e demais equipamentos municipais. Recolha de canídeos e gatídeos, vivos e mortos, na via pública. Varredura mecânica de ruas, praças e avenidas.	3

20.9/16



Postos de trabalho previstos e não ocupados

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Organica	Área	Atribuições/ Competências/ Actividades	nº de Lugares a ocupar
Assistente Operacional	UOAS	jardineiro	Executar, a partir de orientações e instruções da estrutura orgânica do serviço e no âmbito das atribuições e competências do mesmo, trabalhos de cultivo de plantas ornamentais, árvores e arbustos, sementeira de relvados e aplicação de tapetes de relva em parques ou jardins públicos. Realização de operações inerentes à criação, manutenção e conservação de espaços verdes municipais, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutorarem, aplicação de produtos fitossanitários adequados, instalação e manutenção das redes de rega, podas, utilização e manutenção de equipamento mecânico e manual próprio da atividade. Realização de outras tarefas não especificadas, no âmbito das competências da respetiva categoria profissional.	2
	DCPD	Auxiliar serviços gerais	Abertura e fecho das instalações desportivas, limpeza, registo de utilizações e zelar pelas mesmas	1
Assistente Operacional			Realizar funções de natureza executiva, enquadradas nas diretivas gerais definidas na legislação respetiva, nomeadamente o exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços escolares, em particular relacionados com o apoio em sala de aula e refeitórios, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção dos mesmos. Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos/as, docentes, pessoal não docente, pais, mães e encarregados de educação); Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Cooperar na segurança e vigilância dos/as alunos/as, assegurando o encaminhamento de utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais. Participar com os docentes no acompanhamento das crianças com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças na escola, no transporte escolar relacionado com atividades pedagógicas no exterior do estabelecimento; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, quando necessário; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança a unidades de prestação de cuidados de saúde; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Efetuar, no interior e exterior, as tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços escolares.	9
	DCIC	Auxiliar Ação Educativa		



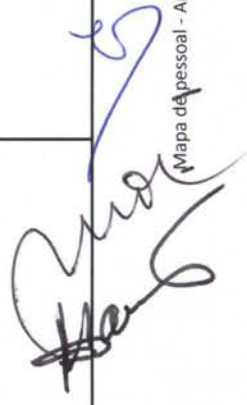
Mapa de pessoal - Anexo I

PL 10/96

Postos de trabalho previstos e não ocupados

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Organica	Área	Atribuições/ Competências/ Atividades	nº de Lugares a ocupar
Assistente Operacional	DGPP	Eletricista auto	Instalação, conservação, reparação e afinação da aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; execução das tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações elétricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; utilização de condutores adequados e instalação de circuitos e aparelhagem elétrica; localização e determinação das deficiências de instalação e de funcionamento e substituição ou reparação de componentes elétricos avariados; ensaio os diversos circuitos e aparelhagem e realização das afinações necessárias ao seu correto funcionamento.	1
		Canalizador	Destina-se a apoiar o serviço de reparação e manutenção de edifícios, Executa redes de água fria e quente e a montagem de equipamentos; Executa instalações de condução de águas pluviais e residuais; Colabora na instalação de redes de aquecimento central e na revisão e manutenção dos equipamentos; Repara e substitui equipamentos sanitários, torneiras e acessórios	1
Assistente Operacional	DGPP	pedreiro	Analisar o plano de execução detalhado e recolher indicações dos técnicos responsáveis quanto às especificações técnicas da obra; Organizar o posto de trabalho e disponibilizar os materiais e as ferramentas necessárias às diferentes etapas do processo produtivo; Preparar a superfície a trabalhar em função das especificações técnicas pré-definidas; Indicar as argamassas a aplicar para o assentamento de pavimentos e de revestimentos, bem como betões para execução de elementos estruturais, em quantidade suficiente ao trabalho a executar; Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, pavimentos, muros e estruturas simples, com ou sem armadura, paredes interiores e exteriores, caixas de visita, caleiras, chaminés e outros elementos construtivos; Assentar manilhas e tubagem diversa, cantarias, elementos pré-fabricados em betão armado, tais como vigas, vigotas, pilares, rematando as juntas com argamassa adequada; Montar pavimentos aligeirados, constituídos por componentes pré-fabricados quer em betão armado quer cerâmicos; Executar encasques de enchimento para ligar elementos pré-fabricados; Rebocar paredes e tetos com argamassas, rematando engrads e arestas, bem como sancas em meia cana; Revestir telhados com telha cerâmica ou outros tipos de telha; Executar betonilhas de regularização e construir pavimentos téreos com massame; Instruir e supervisionar o trabalho dos colaboradores que lhe estejam afetos; Colaborar na execução de betonagens, verificando, nomeadamente, a correta implantação dos elementos estruturais; Controlar a qualidade do trabalho em função das especificações técnicas pré-definidas e utilizando para o efeito fios-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos.	2

P. 11/16



Postos de trabalho previstos e não ocupados

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Organica	Área	Atribuições/ Competências/ Actividades	nº de Lugares a ocupar
Assistente Operacional	DGPP	Condutor Máquinas	Conduz e manobra máquinas pesadas de movimentação de terras, executando trabalhos de movimentação, carregamento e remoção de terras em diversas obras, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza dos equipamentos; Verifica também diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nestes; Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	1
		Auxiliar serviços gerais	Destinam-se ao serviço de reparação e manutenção de edifícios e infraestruturas; Apoiam outros profissionais na área da construção civil; Efetuam cargas e descargas de viaturas e colaboram no transporte e entrega de mobiliário e outros equipamentos; Colaboram no trabalho de limpeza e manutenção da rede viária.	2
		Eletricista	Preparar e organizar o trabalho relativo à instalação e ou à manutenção de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de iluminação e potência, de força motriz e de infraestruturas de telecomunicações em edifícios; Analisar a planta da obra, os manuais, os projetos, os esquemas e outras especificações técnicas, com o objetivo de identificar, nomeadamente, o tipo de instalação, de equipamento, materiais e outros dados relativos à instalação elétrica e ou à sua manutenção; Verificar e preparar os equipamentos, as ferramentas, os componentes e os materiais adequados à execução da instalação e ou da sua manutenção; Determinar a distribuição e o posicionamento dos circuitos e dos equipamentos elétricos a instalar; Executar instalações elétricas de colunas montantes e de entradas em edifícios, de iluminação e potência em edifícios e de força motriz, utilizando os procedimentos e os equipamentos adequados; Executar instalações de infraestruturas de telecomunicações em edifícios, designadamente, de sistemas de sinalização e de intercomunicação e de montagem de antenas TV e FM, utilizando os procedimentos e os equipamentos adequados; Efetuar os ensaios de funcionamento das redes elétricas e dos equipamentos, por referência a valores normalizados e a regras de segurança, a fim de detetar eventuais anomalias e garantir o seu correto funcionamento; Executar a manutenção preventiva e corretiva de circuitos e equipamentos de instalações elétricas e de infraestruturas de telecomunicações em edifícios; Verificar as condições de funcionamento dos circuitos e dos equipamentos e detetar eventuais anomalias, efetuando os ensaios e as medições adequadas; Reparar as anomalias detetadas nos circuitos e equipamentos, substituindo e ou reparando os equipamentos e materiais danificados; Efetuar orçamentos relativos à instalação elétrica e ou à sua manutenção, executando, nomeadamente, os cálculos de materiais, equipamentos, mão-de-obra e tempos de trabalho; Registrar informações de carácter técnico, relativas à sua atividade.	1

Pl. 12/06

Postos de trabalho previstos e não ocupados

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Organica	Área	Atribuições/ Competências/ Atividades	nº de Lugares a ocupar
Assistente Operacional	DGPP	calceteiro	Preparar e organizar o trabalho, de acordo com as especificações técnicas, com as características das tarefas a executar e tendo em conta as orientações recebidas e as medidas de higiene, saúde e segurança aplicáveis; Analisar os elementos de projeto, esboços e outras especificações técnicas, a fim de identificar medidas, materiais e outras indicações relativas ao trabalho a realizar; Efetuar medições em obra e elaborar esboços, desenhos e outras especificações técnicas; Selecionar os materiais, as ferramentas e os meios auxiliares necessários em função dos trabalhos a realizar; Assegurar a preparação do terreno, incluindo a verificação de cotas a respeitar e, se necessário, recorrendo a equipamentos ligeiros de compactação; Garantir a camada base para o assentamento da calçada; Efetuar a preparação e aplicação da pedra de calçada com as dimensões e restantes condições previstas; Proceder ao preenchimento de juntas, com material adequado, e à compactação; Zelar pelas boas condições de armazenamento dos materiais e organização do estaleiro de obra; Controlar a qualidade do trabalho em função das especificações técnicas pré-definidas e utilizando, para o efeito, níveis, réguas e outros equipamentos.	1
		Lavador/Lubrificador	Procede à lubrificação dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, com vista à sua conservação e normal funcionamento; Procede à verificação dos níveis do óleo do motor, dos travões e da caixa de velocidades, vasos de expansão e de limpeza; mudanças de óleo do motor, da caixa de velocidades e dos travões; Lavagem e limpeza de viaturas e Maquinas.	1

Total de postos de trabalho

37

PL.13/26

Mapa de pessoal - Anexo I

Postos de trabalho ocupados e a ocupar por recurso a mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Organica	Área	Atribuições/ Competências/ Actividades	nº de Lugares a ocupar
Técnica Superior	DCIC	Educação Social	Planeamento e monitorização de todas as atividades inerentes ao Serviço de Juventude, elaboração de orçamentos e gestão de projetos e atividades inerentes a este serviço. Gerir e dinamizar os serviços de apoio à Juventude, nomeadamente, o Espaço Jovem; Gerir e dinamizar o Cartão Jovem Municipal de Abrantes; Apoiar e acompanhar a atividade das Associações Juvenis; Apoiar a intervenção do Conselho Municipal de Juventude de Abrantes; Dinamizar as Jornadas da Juventude de Abrantes; Apoiar a realização das Festas de Abrantes, nomeadamente a dinamização do Palco Jovem; Apoiar a realização do Encontro Municipal de Associações de Juventude de Abrantes; Promover a dinamização de dias comemorativos, como por exemplo, Dia Internacional da Juventude ou "Dia Mundial do coração"; Desenvolver e dinamizar atividades que promovam a partilha e o diálogo entre os jovens, como por exemplo as iniciativas "Nós, os jovens!" e "Aprender com os nossos"; Apoiar a realização do programa de Férias Jovens do Município de Abrantes - campo de férias nº de registo 66/2011/DRLVT; Realizar a avaliação, acompanhamento e monitorização do programa de apoio às coletividades do concelho de Abrantes - Finbrantes nomeadamente no que concerne às medidas 3 e 5, juventude e eventos respetivamente; Coordenar os serviços educativos municipais.	1
		Serviço Social	Atendimentos sociais, visitas domiciliárias e acompanhamentos/avaliações no meio de residência; Acompanhamento de processos de famílias carenciadas com apoio mensal para habitação, saúde e educação, no âmbito do programa de apoio a estratos sociais desfavorecidos; Elaboração e monitorização do regulamento municipal para a habitação social; Apoio ao Serviço de Atendimento à Vítima, Banco Social, Banco Local de Voluntariado, Rede Especializada de Intervenção na Violência, Serviço de Teleassistência, Serviço Municipal de Promoção da Cidadania e da Igualdade; Monitorização e coordenação do Projeto Bairro ConVida.	1
		Área da Educação	Elaborar pareceres e executar atividades de apoio geral e especializado na área da biblioteconomia e dos serviços educativos e de extensão cultural; Promover programas de diversidade temática de dinamização socioeducativa adequados à Agenda Portugal Digital e na implementação do plano de promoção de literacias tecnológicas; Apresentar propostas e promover iniciativas no âmbito da mediação e de animação pela leitura, independentemente dos suportes; Colaborar na qualificação e no envolvimento dos agentes locais na prossecução de práticas leitoras; Propor e colaborar na realização de atividades de caráter divulgativo, educativo, pedagógico e cultural; Participar nas dinâmicas organizativas do Serviço de Apoio a Bibliotecas Escolares e na afirmação de uma rede de parcerias de promoção da leitura e de formação de utilizadores.	1

Postos de trabalho ocupados e a ocupar por recurso a mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Organica	Área	Atribuições/ Competências/ Actividades	nº de Lugares a ocupar
	DGFA	Auditoria e Fiscalidade	Verificação dos métodos e procedimentos de controlo dos bens inventariáveis, designadamente, Equipamento Básico, Equipamento administrativo, Equipamento de Transporte, Ferramentas e Utensílios, Taras e Vasilhames, Outras imobilizações corpóreas e Imobilizado incorpóreo, nomeadamente: • Na atualização permanente do ficheiro; • No controlo das aquisições de imobilizado a efetuar de acordo com o PPI e com base em deliberações ou despachos, no cumprimento das normas legais aplicáveis; Conferência mensal/anual entre os registos contabilísticos e patrimoniais; Efetuar reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisição e das amortizações acumuladas; Colaborar na verificação física periódica dos bens do ativo imobilizado, conferir com os registos, proceder prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidade, quando for o caso; Colaborar na interligação com a Contabilidade no que se refere à elaboração dos Anexos às demonstrações Financeiras, nomeadamente, conferir a interligação entre os registos contabilísticos e patrimoniais; Elaboração e acompanhamento de procedimentos concursais no âmbito das Comunicações Fixas e Moveis. Constituição de equipa que assegure a execução de todo o seu serviço nas suas faltas e impedimentos.	1
	DPEGCH	Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	Deverá ser capaz de efetuar a gestão de todo o processo de gestão da formação, em todas as suas fases nomeadamente, planeamento, execução e avaliação. Deverá ser detentor/a de elevado sentido crítico e capacidade analítica, dominando as áreas de desenvolvimento de gestão do capital humano. Apoiar a área de gestão administrativa nomeadamente a gestão da assiduidade, suas regras e imposições legais, pro forma a encontrar as melhores soluções que respondam às necessidades dos serviços, sem colocar em causa os normativos. Elevado sentido de trabalho em equipa e cooperação.	1
			Tarefas de estudo e análise das temáticas de gestão do capital humano, nomeadamente no que respeita à gestão da assiduidade, suas implicações legais e o cruzamento dessa área com a o recrutamento e mobilidade interna.	1
Técnica Superior	DCPD	Estudos Artísticos	Organização e Gestão da Galeria Municipal de Arte, apoio às montagens de desmontagens de exposições, contribuir para a planificação anual de exposições, gestão da residência artística.	1
	DOGU	Urbanismo	Funções de urbanista nas diversas competências ligadas ao planeamento e aos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente tarefas relativas à elaboração, revisão, alteração ou suspensão dos planos municipais de ordenamento do território. Articulação com a Gestão Urbanística (prossecação dos IGT's ao nível da Urbanização e da Edificação) e com o Serviço de Sistemas de Informação Geográfica.	1
		Solicitadoria	Prossecação de tarefas de âmbito administrativo de índole mais complexa por acarretarem interlocação com entidades externas (Conservatórias, Notários, Repartições de Finanças, Empresas), no âmbito das tarefas subordinadas à Gestão Urbanística (Urbanização e Edificação) e ao Planeamento.	1

2015/16

Postos de trabalho ocupados e a ocupar por recurso a mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Organica	Área	Atribuições/ Competências/ Actividades	nº de Lugares a ocupar
Cordenador Técnico	DGPP	Coordenação	Responsável pela coordenação dos meios humanos, técnicos e materiais por forma a planear e executar os trabalhos a desenvolver na subunidade orgânica onde se insere e que estão descritos no regulamento da estrutura das subunidades orgânicas aprovadas ple despacho datado de 08/04/2015.	1
	DGFA	12º ano	Atendimento presencial e telefónico de todos os assuntos relacionados com o Balcão Único de Atendimento; Emissão de documentos, licenças e de outros títulos; Atendimento (acesso mediado) dos processos submetidos no Balcão do Empreendedor; Organização, gestão de procedimentos e controlo de processos da responsabilidade exclusiva do serviço (identificados anualmente nas normas do serviço); Funções de tesouraria na componente de arrecadação de receita, incluindo a dos Serviços Municipalizados; Agendamento de reuniões com o Chefe da Divisão de Ordenamento de Gestão Urbanística.	1
	DCPD	12º ano	Apoio na gestão das coleções museológicas, garantindo a inserção e atualização de dados nas plataformas existentes para o efeito; Apoio técnico e organizativo transversal ao serviço de cultura e património da Divisão; Participação nas equipas de planeamento, execução e avaliação das atividades a cargo dos serviços de património e cultura; Gestão do expediente e comunicação do Serviço; Participação nas equipas que têm sob responsabilidade a concretização das atividades nos diversos equipamentos a cargo do serviço, nomeadamente Galeria, Museu e Cine Teatro; Articulação com Entidades externas que pretendam utilizar os equipamentos culturais; Atendimento geral às pessoas e Entidades que consultam o serviço.	1
Assistente Técnico	DCPD	12º ano	assegurar a receção e apoio administrativo do serviço de desporto	1
			assegurar a receção e apoio administrativo das Piscinas Municipais (Piscina Municipal de Tramagal).	1
	DCIC	Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação	Realização de tarefas associadas ao tratamento técnico documental, nomeadamente catalogação, indexação e classificação; coadjuvação ao SGI - Sistema de Gestão de Informação - módulos de circulação/ empréstimo, catalogação e estatística; apoio técnico ao SAGE - Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares; colaboração na produção de instrumentos de DSI - Difusão Seletiva de Informação, nomeadamente boletins de monografia temática; apoio aos utilizadores na pesquisa de informação; apoio ao Serviço de Empréstimo Interbibliotecas; reposição e ordenação de fundos documentais; organização e manutenção dos depósitos de circulação e de conservação e participação nas atividades de animação e promoção da leitura.	1

Total de postos de trabalho

15

28.10/26



Sessão ordinária – 23 de junho de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 32)

16. – “Termos e Condições de Utilização do Abrantes360” e “Formalidades de Interação no Âmbito dos Serviços Disponibilizados no Portal Abrantes360”. (PG – 341320)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea g) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** os **“Termos e Condições de Utilização do Abrantes360” e “Formalidades de Interação no Âmbito dos Serviços Disponibilizados no Portal Abrantes360”**, conforme documento anexo.

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Pl. 1/12

Termos e Condições de Utilização do Abrantes360

Os termos e condições de utilização definem o compromisso que o Município de Abrantes e o requerente estabelecem para o uso dos serviços disponibilizados no portal do Abrantes360, implicando a aceitação e aplicação das condições gerais de uso abaixo enumeradas e comprometendo-se a obedecer ao disposto no documento de Formalidades de Interação no Âmbito dos Serviços Disponibilizados no Portal do Abrantes360.

1. Para efeitos destes termos de utilização, entende-se por:

1.1. Nome de utilizador: Número de identificação fiscal (NIF) de Cidadão ou de Pessoa Coletiva aderente a estas Condições Gerais de acesso ao Abrantes360

1.2. Código de ativação: Código composto por 5 números que identifica o utilizador e que, conjugado com o NIF, permite aceder à área reservada dos serviços online.

2.3. Palavra-chave: Código de acesso aos serviços online à escolha do utilizador e que necessita de confirmação, após a introdução do código de acesso que lhe foi atribuído. O utilizador pode alterar a palavra-chave de acesso a qualquer momento.

2. Modalidades de acesso direto ao Abrantes360 para utilizadores registados

2.1. Utilizador registado sem autenticação segura

2.1.1. A autenticação não segura do utilizador poderá ser efetuada com uso de nome de utilizador e palavra-chave e aceitação dos Termos e Condições de Utilização do Abrantes360, não obstante nesta condição não seja requerida a sua assinatura.

2.2. Utilizador registado com autenticação segura

2.2.1. A autenticação segura do utilizador poderá ser efetuada com recurso aos meios previstos no artigo 4.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, ou pelo uso de nome de utilizador e palavra-chave do Abrantes360, acompanhado da prévia assinatura, autógrafa ou digital, dos Termos e Condições de Utilização do Abrantes360, consubstanciando a sua adesão e autenticação segura;

3. Com a assinatura dos presentes termos e condições, o utilizador aceita que o uso de nome de utilizador e palavra-chave do Abrantes360 constitua, efetivamente, um meio de autenticação segura.

4. A autenticação segura do utilizador no Abrantes360 dispensa a assinatura dos atos praticados por um utilizador, nomeadamente dos formulários, presumindo-se estes da sua autoria, sem prejuízo das exceções previstas em lei específica que poderão obrigar a assinatura do formulário abrangido pela mesma.

5. O utilizador pode, mediante a utilização do Abrantes360:

5.1. Aceder à informação respeitante à documentação trocada com o Município de Abrantes;

5.2. Aceder aos serviços online disponibilizados pelo Município de Abrantes e pelos Serviços Municipalizados de Abrantes, possibilitando submeter pedidos e consultar o respetivo estado;

5.3. Atualizar os dados pessoais.

6. O titular da conta no Abrantes360 consente, de forma inequívoca, o tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua atual redação, assumindo a veracidade dos dados pessoais que lhe são solicitados, sendo da sua responsabilidade manter atualizados os seus dados de identificação e contactos. O utilizador poderá aceder, consultar e solicitar a alteração desses dados através do Abrantes360. É, ainda, da responsabilidade do utilizador solicitar a atualização dos dados relativos à sua representação legal ou denominação, sempre que sofrerem alterações. O titular da conta consente, ainda, de forma inequívoca, o tratamento de dados pessoais, nos termos da lei atrás referida, no sentido da sua difusão pelos sistemas informáticos do Município e dos Serviços Municipalizados de Abrantes para a prossecução de interesses legítimos.

7. O utilizador autoriza desde já e expressamente o Município de Abrantes a proceder ao registo das transmissões efetuadas no âmbito da utilização dos serviços online e reconhece a validade do referido registo ou a sua reprodução por qualquer outro meio, designadamente, papel, como meio de prova.

21/12

8. A informação e consultas obtidas são pessoais e intransmissíveis.
9. Para efeitos de registo, a palavra-chave escolhida pelo utilizador deverá ser confidencial e de uso exclusivo pelo utilizador, responsabilizando-se desde já pela sua segurança, bom uso e salvaguarda do seu carácter secreto e, se for utilizada por terceiros, presume-se que tal foi consentido pelo utilizador.
10. O utilizador, ao constatar ou suspeitar que alguém conhece a sua palavra-chave, deverá proceder à substituição da mesma no Abrantes360. O Município de Abrantes não se responsabiliza pelas transações efetuadas que o utilizador venha a mencionar terem sido feitas sem a sua autorização. Se o utilizador verificar ou desconfiar quaisquer outras ocorrências anómalas deverá contactar imediatamente os serviços do Município, participando a situação.
11. O Município está expressamente autorizado pelo utilizador a aceitar e a dar andamento a todas as solicitações transmitidas eletronicamente pelo Abrantes360.
12. As omissões ou dúvidas de interpretação e integração de lacunas suscitadas na aplicação das disposições, quer dos presentes termos e condições quer do documento de Formalidades de Interação no Âmbito dos Serviços Disponibilizados no Portal doAbrantes360, são resolvidas ou preenchidas pela Câmara Municipal de Abrantes.
13. O compromisso estabelecido entre as partes aquando da aceitação dos termos cessa quando o utilizador solicitar o cancelamento do seu registo e o Município o efetivar, ou quando o Município, a qualquer momento e sem notificação prévia, entender suspender o acesso por considerar que o mesmo viola as condições estabelecidas, ou nos casos em que a sua conduta de utilização possa ser danosa. Em qualquer dos casos, garante-se que os processos efetivamente iniciados por esta via ficam registados, terão a sua continuidade e poderão ser consultados pelos interessados nos termos legais e normativos em vigor.
14. O Município reserva-se o direito de alterar, unilateralmente, os presentes termos, informando o utilizador através de anúncios em notas informativas publicadas no seu portal e/ou através do envio de mensagens por correio eletrónico. A alteração considera-se aceite pelo aderente, se este, no prazo de 10 dias, a contar da informação da alteração, não manifestar expressamente a intenção de cessar o registo.

[Handwritten signature]

FORMALIDADES DE INTERAÇÃO NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NO PORTAL ABRANTES360

I) Definições

1. Mecanismos de interação com cidadãos ou outras entidades no âmbito do exercício de direitos e deveres de cidadania, nomeadamente a participação cívica, pretensões administrativas e outros serviços prestados pelo Município de Abrantes:
 - 1.1. Atendimento digital assistido - o auxílio a pessoas individuais ou coletivas no acesso e interação com o Balcão único eletrónico do Município de Abrantes, adiante designado por "Abrantes360", e outros portais, plataformas e sítios na Internet da Administração Pública em que o Município tenha competências de atendimento, prestado presencialmente por um trabalhador do Município de Abrantes ou de uma entidade parceira;
 - 1.2. Acesso direto ao "Abrantes360";
 - 1.3. Outros canais de interação – Atendimento presencial, correio eletrónico do Município de Abrantes, faxe, redes sociais oficiais do Município de Abrantes, correio postal, atendimento telefónico.
2. Aplicações de negócio - sistemas operacionais e informáticos de apoio ao "Abrantes360", não acessível aos respetivos utilizadores externos do "Abrantes360", que comportam tarefas de gestão de processos e informação, bem como ações transacionais;
3. Repositório digital do Município de Abrantes – sistema de guarda dos objetos e documentos digitais, que permite, em área reservada aos utilizadores do portal "Abrantes360", a consulta de dados e documentos submetidos e recebidos no âmbito da sua interação com o Município e eventualmente a sua reutilização enquanto permanecerem válidos;
4. Utilizador "Abrantes360" - Meio de autenticação eletrónica no portal "Abrantes360" que permite ao utilizador, após um único momento de autenticação, aceder aos vários serviços disponíveis no portal.

II) Balcão único eletrónico do Município de Abrantes – "Abrantes360"

5. Balcão único eletrónico do Município de Abrantes

- 5.1. O portal "Abrantes360" constitui o ponto de acesso eletrónico único para a realização das formalidades associadas ao exercício de direitos e deveres de cidadania, nomeadamente a participação cívica, pretensões administrativas e outros serviços prestados pelo Município de Abrantes;
- 5.2. O "Abrantes360" é desenvolvido e gerido pelo Município de Abrantes.

6. Funções do Balcão único eletrónico do Município de Abrantes

- 6.1. A autenticação é feita através de mecanismos seguros e a recolha de informação de comunicação/notificação de interessados ou dos seus representantes;
- 6.2. A consulta dos requisitos aplicáveis aos mecanismos de exercício de direitos e deveres de cidadania, nomeadamente a participação cívica, pretensões administrativas e outros serviços prestados pelo Município de Abrantes, resultantes da legislação e dos atos regulamentares que os enquadram;
- 6.3. A consulta do montante das taxas devidas ou a respetiva fórmula de cálculo (a disponibilizar);

[Handwritten signature]



1
?
v
m
b

- 6.4. O preenchimento eletrónico da informação necessária ao exercício de direitos e deveres de cidadania, submissão de pretensões administrativas e solicitação de outros serviços;
- 6.5. A entrega dos elementos necessários à apreciação dos direitos, pretensões administrativas ou prestação do serviço;
- 6.6. O pagamento das taxas e preços por via eletrónica (a disponibilizar);
- 6.7. A disponibilização do comprovativo eletrónico da submissão dos formulários;
- 6.8. Acompanhamento do estado dos processos e a receção de notificações eletrónicas, em área reservada do interessado.

7. Acesso ao “Abrantes360”

- 7.1. O acesso ao “Abrantes360” é efetuado diretamente pelo interessado ou seu representante, através de atendimento digital assistido ou através de acesso mediado.
- 7.2. O acesso direto é através do endereço [## 8. Modalidades de acesso direto ao “Abrantes360”](https://abrantes360.cm-abran7.3. O atendimento digital assistido é efetuado através de autenticação de mediador de atendimento digital devidamente credenciado, que procede à identificação dos interessados e à submissão da informação solicitada;7.4. O acesso mediado é disponibilizado nos locais de atendimento presencial do Município de Abrantes e em outros locais que venham a ser protocolados pelo Município de Abrantes com entidades terceiras.</div><div data-bbox=)

- 8.1. Utilizador não registado – Não carece de registo ou autenticação
- 8.2. Utilizador registado sem autenticação segura
 - 8.2.1. A autenticação não segura do utilizador poderá ser efetuada com uso de nome de utilizador e palavra-chave e aceitação dos Termos e Condições de Utilização do Abrantes360, não obstante nesta condição não seja requerida a sua assinatura.
- 8.3. Utilizador registado com autenticação segura
 - 8.3.1. A autenticação segura do utilizador poderá ser efetuada com recurso aos meios previstos no artigo 4.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, ou pelo uso de nome de utilizador e palavra-chave do Abrantes360, acompanhado da prévia assinatura, autógrafa ou digital, dos Termos e Condições de Utilização do Abrantes360.

9. Notificações e outras comunicações efetuadas através do “Abrantes360”

- 9.1. As notificações e outras comunicações associadas ao procedimento são disponibilizadas eletronicamente na área reservada do interessado.
- 9.2. A disponibilização referida no número anterior é acompanhada do envio de um alerta ao interessado através dos canais disponibilizados pela plataforma.

III) Regras gerais de instrução das formalidades disponíveis no “Abrantes360”

10. Elementos de instrução

- 10.1 Todos os elementos (documentos e peças desenhadas) de um processo/requerimento submetidos por acesso direto ao Abrantes360 ou ainda que apresentados presencialmente mas ao abrigo do RMUE, são obrigatoriamente, entregues em formato digital.
- 10.1.1. Os ficheiros em formato digital poderão ser apresentados em suportes ou dispositivos de armazenamento (CD/DVD/PenDrive) ou submetidos através da plataforma do “Abrantes360”.
- 10.1.2. A cada elemento instrutório obrigatório ou conjunto de elementos conexos deve corresponder um ficheiro PDF/A autenticado através de assinatura digital qualificada, a que acresce uma segunda versão em DWF/x e em formato vetorial georreferenciado (DWG, DFX, DGN ou formatos abertos equivalentes), adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho, no que respeita à implantação da operação urbanística, para as peças desenhadas. Cada ficheiro deverá permitir a identificação de elementos e o controlo e visualização dos *layers*;
- 10.1.3. As fotografias ou outras peças gráficas deverão ser entregues num documento em formato JPG ou PDF/A, respetivamente.
- 10.1.4. Cada ficheiro ou pasta comprimida para cada elemento instrutório não deve ocupar mais do que 5MB, podendo em casos excecionais esse valor ser excedido.
- 10.2. Na hipótese da apresentação presencial do pedido dentro do âmbito do RMUE, nos casos de indisponibilidade do balcão único eletrónico do Município de Abrantes, que permita a entrega de requerimento eletrónico e de todos os elementos instrutórios em formato digital:
- 10.2.1. Os pedidos ou comunicações e respetivos elementos instrutórios deverão ser apresentados em formato digital por meio de entrega em CD/DVD/PenDrive.
- 10.2.2. Os ficheiros deverão ser apresentados em suporte digital CD/DVD/PenDrive e todos os elementos de uma mesma entrega devem estar gravados numa única diretoria para simplificar o processo de leitura.
- 10.2.3. Os ficheiros deverão ser gravados numa única diretoria por formalidade com a referência do requerimento e NIF do requerente para simplificar o processo de leitura.
- 10.3. Em qualquer das hipóteses de entrega presencial ou por meio eletrónico, o nome dos ficheiros não é pré-determinado, mas deverá permitir identificar inequivocamente o seu conteúdo. Para o efeito, e por forma a facilitar o seu carregamento na plataforma, deve seguir-se a regra:

Descrição do Ficheiro_ Número de documento_ Versão

Onde:

O “**Descrição do Ficheiro**” é a descrição que permita identificar inequivocamente o seu conteúdo.

O “**Número de documento**” só será preenchido caso existam para o mesmo elemento vários documentos/ficheiros. Sempre que apenas exista um não será colocado esse número.

A “**Versão**” é o número de versão entregue no momento.

Exemplo:

Caso exista apenas um ficheiro/documento para um elemento instrutório:

Incorreto: doccomprovlegit_1_v1.pdf

Correto: doccomprovlegit_v1.pdf

- 10.4. A cada elemento obrigatório na instrução de um processo/requerimento poderão corresponder vários ficheiros associados ao elemento instrutório da lista apresentada.
- 10.5. O ficheiro PDF/A correspondente ao termo de responsabilidade deverá incluir sempre o respetivo comprovativo da inscrição do técnico em ordem ou associação profissional. Para juntar os documentos num único ficheiro pode ser utilizado, por exemplo, o programa PDF SAM (<https://www.pdfsam.org/>).

11. Assinaturas e presunção de autoria

- 11.1. Todos os requerimentos ou petições serão obrigatoriamente subscritos pelos interessados ou pelos seus representantes legais, devidamente mandatados.
- 11.2. O signatário deverá indicar o número identificação civil e número de identificação fiscal.
- 11.3. Nos casos dos requerimentos entregues presencialmente em papel, a autenticidade da assinatura do requerimento e da declaração relativa à conformidade de cópias digitais dos documentos em formato digital com os originais, será conferida pelo funcionário que proceder à receção do documento, por meio da exibição do respetivo documento de identificação (reconhecimento por semelhança), salvo se, por força de lei ou regulamento, for obrigatória qualquer outra forma.
- 11.4. A conferência presencial de identidade que se mostre necessária não permite a retenção ou conservação do cartão de cidadão, salvo nos casos expressamente previstos na lei ou mediante decisão de autoridade judiciária.
- 11.5. No caso previsto no número anterior, o trabalhador em funções públicas declara a sua conformidade com o original, mediante aposição da sua rubrica na cópia simples ou mediante declaração em documento autónomo.
- 11.6. No caso de envio de documentação por via eletrónica ou através dos serviços de correio, o interessado deve juntar ao processo cópia de documento de identificação civil.
- 11.7. A autenticação segura do utilizador no "Abrantes360" dispensa a assinatura dos atos praticados por um utilizador, nomeadamente dos formulários, presumindo-se estes da sua autoria, sem prejuízo das exceções previstas em lei específica que poderão obrigar a assinatura do formulário abrangido pela mesma.
- 11.8. Os elementos aos quais não seja possível aplicar o previsto no ponto anterior (como por exemplo a ata de condomínio, a certidão do registo predial, etc.) deverão ser digitalizados e entregues em formato PDF, sendo junta declaração ao requerimento para declarar, sob compromisso de honra, que todos os documentos entregues, estão conforme os originais, na medida em que para a instrução de procedimentos administrativos é suficiente a cópia simples, em suporte digital ou de papel, de documento autêntico ou autenticado, sem prejuízo do número seguinte.
- 11.9. Pode ser exigida a exibição de original ou documento autenticado nos casos em que tal resulte de lei especial ou, para conferência, quando haja dúvidas fundadas acerca do conteúdo ou autenticidade da cópia simples, devendo para o efeito ser fixado um prazo razoável não inferior a cinco dias úteis.

12. Representação

- 12.1. Os poderes de representação são regulados pelo direito civil, não obstante usualmente serem utilizados os seguintes mecanismos para representação do titular de uma formalidade, tendo que ser apresentada a prova da respetiva qualidade:
- 12.1.1. Representação voluntária – instrução com procuração ou documento análogo (cfr. artigo 262º do Código Civil) ou indicação do código de acesso à procuração online;
- 12.1.2. Representação legal – instrução com documento ou código de acesso online que comprove a representação que a lei prevê (ex: documento comprovativo da qualidade de tutor de outrem; documento comprovativo da qualidade de cabeça de casal da herança de outrem, certidão permanente, etc.);
- 12.1.3. Mandato (com ou sem representação) – instrução com contrato de mandato (cfr. 1157º do Código Civil);
- 12.1.4. Gestor de negócios – carece de ratificação à posteriori (artigo 464º do Código Civil);
- 12.2. Neste sentido, aos documentos acima indicados como comumente aceites para instrução são aplicáveis as seguintes normas:
- 12.2.1. Em qualquer das hipóteses de entrega presencial ou por meio eletrónico, é aceite documento comprovativo da qualidade de representação em formato PDF/A.
- 12.2.2. Procuração online – indicação do código de consulta no requerimento
- 12.2.3. Documento comprovativo da qualidade de representação em formato papel com assinatura autógrafa do titular:
- 12.2.3.1. Nos casos de entrega do requerimento em formato eletrónico pelo representante:
- 12.2.3.1.1. É aceite uma cópia digital correspondente a digitalização do original com termo de autenticação de procuração assinado digitalmente por entidade com competência nos termos do DL n.º 76-A/2006, de 29 de março, na sua redação em vigor.
- 12.2.3.1.2. É aceite uma cópia digital correspondente a digitalização do original com declaração do representante, sob compromisso de honra, que o documento entregue está conforme o original.
- 12.2.3.2. Na hipótese de entrega presencial é aceite:
- 12.2.3.2.1. A entrega de cópia digitalizada do original não autenticada, que será conferida pelo funcionário que proceder à receção do documento, por meio da exibição do respetivo documento de identificação (reconhecimento por semelhança), salvo se, por força de lei ou regulamento, for obrigatória qualquer outra forma.
- 12.2.3.2.2. Cópia digitalizada do original com termo de autenticação de procuração assinado digitalmente por entidade com competência nos termos do DL n.º 76-A/2006, de 29 de março na sua redação em vigor.
- 12.2.3.2.3. Cópia digitalizada do original com declaração do representante, sob compromisso de honra, que o documento entregue está conforme o original.
- 12.2.4. Caso se verifique alguma omissão, o Município poderá solicitar um novo documento que informe explicitamente os poderes de representação do titular.

13. Documentos emitidos por diversas entidades (Ex. AT, CERTIEL, Condóminos, Proprietários, ...)

- 13.1. Quando os documentos a entregar não estejam assinados com assinatura digital qualificada pelos subscritores representantes das entidades, os mesmos, quando possível, deverão ser digitalizados e assinados digitalmente pelo requerente/representante, caso este possua assinatura digital.

- 13.2. Simultaneamente deve ser declarado, sob compromisso de honra, que todos os documentos entregues, que não estejam originalmente assinados com assinatura digital pelos subscritores, estão conforme os originais. A declaração apenas deverá ser usada para comprovar a autenticidade de documentos relativos ao cidadão e a entidades que de momento não assinem documentos digitalmente.
- 13.3. A referida declaração poderá ela mesma ser assinada digitalmente ou de forma autógrafa pelo requerente/representante, caso este não possua assinatura digital e o pedido seja entregue presencialmente.

14. Junção, correção e substituição de documentos

- 14.1. Quando houver necessidade de submissão de um pedido de junção de elementos, deverá o requerente sempre que possível, aquando do carregamento de documentos escolher da listagem de tipologia de documentos a nomenclatura que mais se adequa ao documento em questão.
- 14.2. A entrega de correções aos elementos instrutórios de qualquer processo/requerimento em formato digital deverá consistir na entrega de um novo ficheiro referente ao elemento a substituir e com a totalidade de folhas desse elemento, devendo manter as propriedades originais no que se refere ao formato, nome ou designação, fazendo referência ao número da versão entregue. Por exemplo, a entrega do ficheiro doccomprovlegit_V2.pdf, significa que corrige a 1ª versão do documento anteriormente entregue com a nomenclatura doccomprovlegit_V1.pdf.
- 14.3. As peças escritas e desenhadas alteradas devem obrigatoriamente fazer referência à versão a que correspondem, bem como apresentarem-se com a data inscrita da submissão da alteração.
- 14.4. Na substituição de peças desenhadas, a escala e posicionamento na folha deve ser mantida.

15. Responsabilidade pela correta submissão de documentos

- 15.1. A preparação dos ficheiros é da total responsabilidade de quem os cria e possui os originais digitais, sejam textos ou desenhos. O Município de Abrantes nunca efetuará qualquer alteração ou correção aos ficheiros. O Município de Abrantes recomenda que durante a instrução do pedido para a sua submissão se cumpram todas as exigências, se atendam às informações disponíveis e se confirmem os ficheiros que foram objeto de carregamento.
- 15.2. A instrução de pedidos deverá ser realizada o mais corretamente possível, pois só assim se poderá evitar que o requerente tenha que pagar taxas desnecessárias decorrentes do aperfeiçoamento de pedidos.
- 15.3. Caso os ficheiros não cumpram as especificações deste documento, automaticamente serão recusados e solicitada a sua substituição, sob pena da sua rejeição liminar.

16. Devolução de documentos e certificação de cópias em suporte papel de documentos do processo entregues digitalmente

- 16.1.1. Os documentos autênticos apresentados em papel pelos requerentes, para comprovar afirmações ou factos de interesse, poderão ser devolvidos quando dispensáveis e exigidos pelo declarante.
- 16.1.2. Quando os documentos devam ficar apenas ao processo e o apresentante manifestar interesse na sua devolução, os serviços extrairão cópia digital e devolverão o original.
- 16.1.3. O funcionário que proceder à devolução dos documentos anotará sempre a verificação da respetiva autenticidade e conformidade, a entidade emissora e a data de emissão e cobrará a respetiva taxa.

- 16.1.4. Caso seja pretendida a certificação de cópia em suporte papel de qualquer elemento entregue apenas em formato digital, deve o requerente apresentar nos serviços essa mesma cópia para avaliação e certificação de conformidade com o original constante do arquivo municipal, sendo para o efeito cobradas as taxas previstas em regulamento municipal.

17. Especificações das peças desenhadas

- 17.1. Peças desenhadas: a entrega de peças processuais desenhadas deverá ser efetuada em formato DWFx, que suporta a assinatura digital; exceto a planta de implantação a qual deverá ser em Formato Vetorial (dwg, shp), georreferenciada no Sistema de referência PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989, à escala adequada, com os seguintes limites constituídos por linhas fechadas e identificados em *layer* autónoma.
- 17.2. A primeira folha de qualquer ficheiro DWFx deverá ser uma folha de índice, identificando todas as páginas que compõem o ficheiro.
- 17.3. Este índice pode ser criado em qualquer programa de texto e "impresso" para DWFx usando o driver gratuito DWFWriter disponível no sítio institucional do Município.
- 17.4. Todas as folhas contidas num ficheiro DWFx deverão ser criadas com o formato/escala igual ao de impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a DWFx com o mesmo formato/escala.
- 17.5. A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais. O autor deverá configurar a impressão para que a componente vetorial do ficheiro tenha uma definição (DPI) suficiente para garantir esta precisão.
- 17.6. As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotação dos mesmos, assim como as cores deverão respeitar o estipulado no ponto 6 do Anexo II da Portaria 113/2015, de 22 de abril.
- 17.7. Todas as folhas criadas a partir de aplicações CAD deverão permitir a identificação e controlo da visibilidade dos *layers* e os seus nomes deverão ser sugestivos do que estes representam.
- 17.8. Quando um ficheiro DWFx se refere a uma especialidade, deverá conter todas as folhas relativas às peças desenhadas dessa especialidade.
- 17.9. No caso da substituição de peças desenhadas, o novo ficheiro deverá ter a totalidade das folhas/desenhos e os desenhos devem manter as propriedades assim como a escala e o posicionamento nas folhas.
- 17.10. As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada, lista de *standards*, nomeadamente a listagem de todos os nomes de *layers* com as respetivas descrições, o nome do autor do projeto e a data. A última folha dos ficheiros DWFx, deverá conter uma lista de *standards*, nomeadamente a listagem de todos os nomes de *layers* com as respetivas descrições. No caso de alteração, deverá ter-se em conta o referido no ponto 14.
- 17.11. Os *layers*, independentemente dos nomes, terão que permitir separar os seguintes elementos do desenho: paredes, portas e janelas, tramas ou grisés, elementos decorativos ou mobiliário, arranjos exteriores, legenda e esquadria, cotas, texto relativo a áreas, texto relativo à identificação dos espaços, quadros e mapas, imagens.
- 17.12. Qualquer uma destas categorias tem que estar contida num *layer* isolado.
- 17.12.1. Identificação dos limites Nome da *layer*
- 17.12.1.1. Polígono com limite do cadastro - limcadastro
- 17.12.1.2. Polígono com limite do loteamento - limloteamento
- 17.12.1.3. Polígono com limite do lote - limlote

- 17.12.1.4. Polígono com limite da edificação existente - limedifexist
- 17.12.1.5. Polígono com limite da edificação prevista - limedifprev
- 17.12.1.6. Polígono com limite de anexos existentes - limanexexist
- 17.12.1.7. Polígono com limite de anexos previstos - limanexprev
- 17.12.1.8. Polígono com limite de área verde - limanexprev
- 17.12.1.9. Polígono com limite de área de equipamento - limareaequip
- 17.12.1.10. Limite de infra-estrutura viária - passeios - limievpass
- 17.12.1.11. Limite de infra-estrutura viária - via - limievvia
- 17.12.1.12. Limite de infra-estrutura viária - estacionamento - limievestac

18. Levantamentos topográficos

- 18.1.1. Todos os processos de comunicação prévia, licenciamento ou autorização de operações urbanísticas, sem prejuízo de outros procedimentos no âmbito do urbanismo cuja regulamentação defina como obrigatório, têm de ser acompanhados de levantamento topográfico e de planta de implantação de acordo com as seguintes indicações:
 - 18.1.1.1. O levantamento topográfico será ligado à rede de apoio topográfico existente em todo o território municipal, após a sua disponibilização no sítio da internet do Município de Abrantes;
- 18.1.2. Os levantamentos topográficos serão da responsabilidade de técnicos habilitados para o efeito, sendo obrigatória a identificação destes na planta de levantamento.
- 18.1.3. O levantamento topográfico incluirá:
 - 18.1.3.1. A totalidade do prédio rústico ou urbano onde se insere o objeto de licenciamento, à escala 1/200 ou superior (em casos em que a área a levantar ultrapasse 1 ha, poderão aceitar-se escalas inferiores, 1/500 ou mesmo 1/1000), com curvas de nível no mínimo de metro a metro e cotas altimétricas nos pontos notáveis, com a delimitação da área objeto da operação urbanística;
 - 18.1.3.2. A delimitação e identificação de cada artigo matricial e ou de cada prédio, caso a operação urbanística incida sobre mais do que um;
 - 18.1.3.3. Os arruamentos confinantes, muros e edificações existentes a uma distância não inferior a 5 m do polígono atrás referido, bem como as respetivas cotas de soleira.
- 18.1.4. A implantação da edificação, loteamento ou obras de urbanização que se pretende realizar tem de ser feita sobre o levantamento topográfico.
- 18.1.5. Poderão, ainda, ser solicitadas sondagens arqueológicas ou geológicas sempre que se justifique.

19. Normas de formatação de ficheiros CAD

- 19.1.1. As normas para formatação de ficheiros CAD para levantamentos topográficos e cartografia a utilizar nos projetos de loteamento e de obras de urbanização para posterior implementação em ambiente SIG constam de documento próprio, a disponibilizar pela Câmara Municipal de Abrantes.
- 19.1.2. Os ficheiros produzidos em aplicações CAD devem ser compilados de forma a serem um ficheiro por especialidade e entregues em DWF assinado.
- 19.1.3. Para este efeito é possível a utilização da ferramenta gratuita da Autodesk designada *Design Review*.



cidade centenária
passado alicerce do futuro



Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

IV) Dúvidas e omissões

As omissões ou dúvidas de interpretação e integração de lacunas suscitadas na aplicação das disposições constantes do presente documento serão preenchidas ou resolvidas pela Câmara Municipal de Abrantes.

fl. 12/12